

Poltradas
Não foram



PROCESSO INTERNO
Nº 0261 / 2003

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aprovadas

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 04/11/2003

ASSUNTO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 060/2003 -

Estima a receita e Fixa a despesa do Município de
Guaçuí para o exercício financeiro de 2004.

Arquives

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e três, nesta Secretaria, eu, Adriana A. O. Bazani de Mello Cunha, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu Adriana A. O. Bazani de Mello Cunha e subscrevo e assino



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 060/2003

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004..*

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 2004, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 18.119.700,00 (Dezoito milhões cento e dezenove mil e setecentos reais).

Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Tel.: (0xx) 28 3553-1493 -

Edmilson
Xerox
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020
1021
1022
1023
1024
1025
1026
1027
1028
1029
1030
1031
1032
1033
1034
1035
1036
1037
1038
1039
1040
1041
1042
1043
1044
1045
1046
1047
1048
1049
1050
1051
1052
1053
1054
1055
1056
1057
1058
1059
1060
1061
1062
1063
1064
1065
1066
1067
1068
1069
1070
1071
1072
1073
1074
1075
1076
1077
1078
1079
1080
1081
1082
1083
1084
1085
1086
1087
1088
1089
1090
1091
1092
1093
1094
1095
1096
1097
1098
1099
1100
1101
1102
1103
1104
1105
1106
1107
1108
1109
1110
1111
1112
1113
1114
1115
1116
1117
1118
1119
1120
1121
1122
1123
1124
1125
1126
1127
1128
1129
1130
1131
1132
1133
1134
1135
1136
1137
1138
1139
1140
1141
1142
1143
1144
1145
1146
1147
1148
1149
1150
1151
1152
1153
1154
1155
1156
1157
1158
1159
1160
1161
1162
1163
1164
1165
1166
1167
1168
1169
1170
1171
1172
1173
1174
1175
1176
1177
1178
1179
1180
1181
1182
1183
1184
1185
1186
1187
1188
1189
1190
1191
1192
1193
1194
1195
1196
1197
1198
1199
1200
1201
1202
1203
1204
1205
1206
1207
1208
1209
1210
1211
1212
1213
1214
1215
1216
1217
1218
1219
1220
1221
1222
1223
1224
1225
1226
1227
1228
1229
1230
1231
1232
1233
1234
1235
1236
1237
1238
1239
1240
1241
1242
1243
1244
1245
1246
1247
1248
1249
1250
1251
1252
1253
1254
1255
1256
1257
1258
1259
1260
1261
1262
1263
1264
1265
1266
1267
1268
1269
1270
1271
1272
1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285
1286
1287
1288
1289
1290
1291
1292
1293
1294
1295
1296
1297
1298
1299
1300
1301
1302
1303
1304
1305
1306
1307
1308
1309
1310
1311
1312
1313
1314
1315
1316
1317
1318
1319
1320
1321
1322
1323
1324
1325
1326
1327
1328
1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1380
1381
1382
1383
1384
1385
1386
1387
1388
1389
1390
1391
1392
1393
1394
1395
1396
1397
1398
1399
1400
1401
1402
1403
1404
1405
1406
1407
1408
1409
1410
1411
1412
1413
1414
1415
1416
1417
1418
1419
1420
1421
1422
1423
1424
1425
1426
1427
1428
1429
1430
1431
1432
1433
1434
1435
1436
1437
1438
1439
1440
1441
1442
1443
1444
1445
1446
1447
1448
1449
1450
1451
1452
1453
1454
1455
1456
1457
1458
1459
1460
1461
1462
1463
1464
1465
1466
1467
1468
1469
1470
1471
1472
1473
1474
1475
1476
1477
1478
1479
1480
1481
1482
1483
1484
1485
1486
1487
1488
1489
1490
1491
1492
1493
1494
1495
1496
1497
1498
1499
1500
1501
1502
1503
1504
1505
1506
1507
1508
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1600
1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609
1610
1611
1612
1613
1614
1615
1616
1617
1618
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1700
1701
1702
1703
1704
1705
1706
1707
1708
1709
1710
1711
1712
1713
1714
1715
1716
1717
1718
1719
1720
1721
1722
1723
1724
1725
1726
1727
1728
1729
1730
1731
1732
1733
1734
1735
1736
1737
1738
1739
1740
1741
1742
1743
1744
1745
1746
1747
1748
1749
1750
1751
1752
1753
1754
1755
1756
1757
1758
1759
1760
1761
1762
1763
1764
1765
1766
1767
1768
1769
1770
1771
1772
1773
1774
1775
1776
1777
1778
1779
1780
1781
1782
1783
1784
1785
1786
1787
1788
1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Artigo 3º - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, conforme os desdobramentos constantes do anexo II.

TÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Artigo 5º - A despesa orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 18.119.700,00(Dezoito milhões cento e dezenove mil e setecentos reais).

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Artigo 6º - A despesa total, fixada por função, Poderes e Órgãos, está definida nos anexos integrantes desta Lei.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - anulação parcial ou total de dotações,
- II - incorporação de superávit e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço,
- III - excesso de arrecadação.

Praça João Acacinho, 01 - CEP 29560-000 - Tel.: (0xx) 28 3553-1493 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

Parágrafo Único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes a amortização e encargos da dívida.

Artigo 8º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender a insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo,

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações,

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a convênios,

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados a manutenção e desenvolvimento do ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 9º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada a celebração dos instrumentos.

Artigo 10 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis a matéria.

Praça João Acacinho, 01 – CEP 29560-000 – Tel: (0xx) 28 3553-1493 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Artigo 12 – Os repasses financeiros a serem efetuados ao Poder Legislativo serão de no máximo 8% (oito por cento) do total da arrecadação das receitas constantes na Emenda Constitucional 25.

Artigo 13 – Trinta dias após a publicação da presente lei o Poder Executivo publicará a Programação Financeira de Desembolso – PFD.

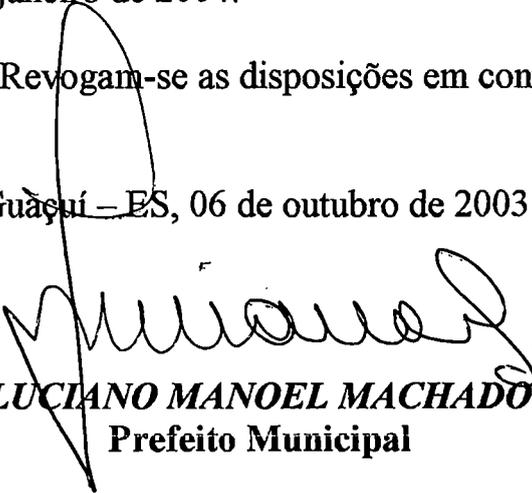
Artigo 14 – O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas a efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme estabelecido na legislação em vigor.

Artigo 15 – Se o Projeto de lei orçamentária não for sancionado até o início do exercício de 2004, sua programação poderá ser executada mediante a utilização mensal de um valor correspondente a um doze avos das dotações previstas.

Artigo 16 – Esta lei entrará vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2004.

Artigo 17 – Revogam-se as disposições em contrário.

Guaçuí – ES, 06 de outubro de 2003.


LUCIANO MANOEL MACHADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: **03.00 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**

Páginas: 1 / 1

Unidade: **03.01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
03.01.04.121.003.2084	Promover o controle das ações da administração municipal em todos os seus níveis						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0013	F	3.1.90.11.00	01	28.000,00	
	Diárias - Civil	0014	F	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
	Material de Consumo	0015	F	3.3.90.30.00	01	15.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0016	F	3.3.90.33.00	01	1.000,00	
	Serviços de Consultoria	0017	F	3.3.90.35.00	01	40.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0018	F	3.3.90.39.00	01	30.000,00	119.000,00
03.01.04.121.003.2085	Coordenar e controlar as ações das Secretarias Municipais visando melhor desenvolver suas atividades						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0019	F	3.1.90.11.00	01	50.000,00	
	Diárias - Civil	0020	F	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
	Material de Consumo	0021	F	3.3.90.30.00	01	15.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0022	F	3.3.90.33.00	01	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0023	F	3.3.90.39.00	01	20.000,00	91.000,00
Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades					Total
Fiscal		210.000,00					210.000,00
Social							
Total		210.000,00					210.000,00

- 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

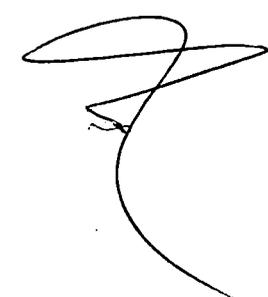
EXERCÍCIO: 2004

Órgão: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Páginas: 1 / 1

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
04.01.04.062.005.2008	Assessorar ao Município na defesa de seus direitos junto aos órgãos do Poder Judiciário						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0024	F	3.1.90.11.00	01	R\$ 60.000,00	60.000,00
	Diárias - Civil	0025	F	3.3.90.14.00	01	6.000,00	
	Material de Consumo	0026	F	3.3.90.30.00	01	10.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0027	F	3.3.90.33.00	01	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0028	F	3.3.90.36.00	01	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0029	F	3.3.90.39.00	01	50.000,00	10.000,00	
							129.000,00

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal		129.000,00	
Social			129.000,00
Total		129.000,00	129.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: **05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
 Unidade: **05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Páginas: 1 / 1

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
05.01.04.122.006.1185 Transferências de recursos para o CISEG						
Contribuições	0030	F	3.3.70.41.00	01	6.000,00	6.000,00
05.01.04.122.006.2014 Mant. Dos serviços administrativos						
Salário-Família	0031	F	3.1.90.09.00	01	30.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0032	F	3.1.90.11.00	01	602.100,00	
Obrigações Patronais	0033	F	3.1.90.13.00	01	350.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0034	F	3.1.90.16.00	01	15.000,00	
Diárias - Civil	0035	F	3.3.90.14.00	01	35.000,00	
Material de Consumo	0036	F	3.3.90.30.00	01	200.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0037	F	3.3.90.33.00	01	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0038	F	3.3.90.36.00	01	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0039	F	3.3.90.39.00	01	500.000,00	
Contribuições	0040	F	3.3.90.41.00	01	100.000,00	
Sentenças Judiciais	0041	F	3.3.90.91.00	01	300.000,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0042	F	3.3.90.92.00	01	5.000,00	
Equipamentos e Material Permanente	0043	F	4.4.90.52.00	01	20.000,00	
05.01.04.122.006.2015 Preservar, conservar e manter o patrimônio público Municipal						
Material de Consumo	0044	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0045	F	3.3.90.39.00	01	8.000,00	13.000,00
05.01.04.123.007.1018 Informatização das atividades fiscalizadora do município						
Equipamentos e Material Permanente	0046	F	4.4.90.52.00	01	5.000,00	5.000,00
05.01.04.123.007.1020 Atualizar a Planta de Valores Mobiliários						
Material de Consumo	0047	F	3.3.90.30.00	01	1.500,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0048	F	3.3.90.39.00	01	1.500,00	3.000,00
05.01.04.123.007.1021 Atualizar o Cadastro mobiliário visando a implementação da arrecadação do ISS						
Material de Consumo	0049	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0050	F	3.3.90.39.00	01	5.000,00	10.000,00
05.01.04.123.007.1023 Municipalização do Trânsito						
Material de Consumo	0051	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0052	F	3.3.90.36.00	01	1.000,00	

Handwritten notes:
 - 40.000,00
 - 50.000,00
 - 20.000,00
 - 50.000,00
 - 40.000,00
 - 40.000,00
 - 30.000,00
 - 50.000,00
 - 50.000,00
 - 100.000,00
 45.000,00
 160.000
 + 40.000
 - 200,00
 - 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

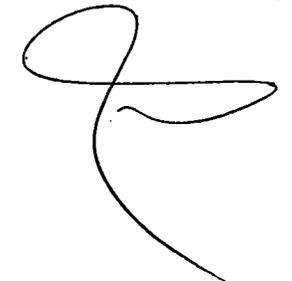
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

05.01.04.123.007.2016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Executar ações visando a erradicação da sonegação de impostos municipais	0053	F	3.3.90.39.00	01	6.000,00	12.000,00
05.01.04.123.007.2017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Exercer atividades que elevam a arrecadação do município	0054	F	3.3.90.39.00	01	5.000,00	5.000,00
	Material de Consumo	0055	F	3.3.90.30.00	01	3.000,00	
05.01.04.123.008.1137	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Aquisição de Veículos para os serviços de fiscalização e de incremento de receita	0056	F	3.3.90.39.00	01	3.500,00	6.500,00
05.01.04.129.007.2016	Equipamentos e Material Permanente Executar ações visando a erradicação da sonegação de impostos municipais	0057	F	4.4.90.52.00	01	22.000,00	22.000,00
05.01.28.843.000.0000	Material de Consumo Encargos Especiais	0058	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	5.000,00
	Juros sobre a Dívida por Contrato	0059	F	3.2.90.21.00	01	10.000,00	
	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0060	F	4.6.90.71.00	01	250.000,00	260.000,00

- 15.000,00

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	58.000,00	2.466.600,00	2.524.600,00
Social			
Total	58.000,00	2.466.600,00	2.524.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Páginas: 1 / 1

Unidade: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
06.01.04.122.006.1296 Transferência de recursos à Federação das Associações de moradores de Guaçuí Subvenções Sociais	0061	F	3.3.50.43.00	01	8.000,00	8.000,00
06.01.04.122.006.2093 Manutenção Administrativa da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento						
Salário-Família	0062	F	3.1.90.09.00	01	5.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0063	F	3.1.90.11.00	01	970.000,00	
Obrigações Patronais	0064	F	3.1.90.13.00	01	102.000,00	
Material de Consumo	0065	F	3.3.90.30.00	01	150.000,00	- 30.000,00
Passagens e Despesas de Locomoção	0066	F	3.3.90.33.00	01	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0067	F	3.3.90.36.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0068	F	3.3.90.39.00	01	428.000,00	1.661.000,00
06.01.04.122.023.1090 Aquisição da Área da Tremedeira					- 50.000,00	- 30.000,00
Aquisição de Imóveis	0069	F	4.4.90.61.00	01	15.000,00	15.000,00
06.01.04.122.023.1231 Reforma, ampliação e remodelação de prédios das Secretarias Municipais						
Obras e Instalações	0070	F	4.4.90.51.00	01	50.000,00	50.000,00
06.01.04.122.023.1247 Construção de Prédio para abrigar Órgãos da Administração Direta						
Obras e Instalações	0071	F	4.4.90.51.00	01	10.000,00	10.000,00
06.01.15.422.023.1240 Construção de redes de iluminação pública no loteamento Auler L. Thomé						
Obras e Instalações	0072	F	4.4.90.51.00	01	25.000,00	25.000,00
06.01.15.452.023.1047 Pavimentação do Bairro Manoel Monteiro Torres						
Obras e Instalações	0073	F	4.4.90.51.00	01	40.000,00	40.000,00
06.01.15.452.023.1048 Construção de Posto Policial em São Pedro de Rates						
Obras e Instalações	0074	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1052 Pavimentação de 144 metros nas Ruas Transversais do Bairro Santa Cecília						
Obras e Instalações	0075	F	4.4.90.51.00	01	40.000,00	40.000,00
06.01.15.452.023.1061 Pavimentação da Vila dos Professores						
Obras e Instalações	0076	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1062 06.01.15.452.023.1063 06.01.15.452.023.1064 Construção de 11.760 metros de calçamento no Vale do Sol						

[Handwritten scribbles and arrows pointing to rows 06.01.04.122.006.1296, 06.01.04.122.006.2093, 06.01.04.122.023.1090, 06.01.04.122.023.1231, 06.01.04.122.023.1247]

*passarela
FIAT*

*Par. AF. Leirena
JF. Araújo*

Par. B.I.A. Conzi

*- 40.000,00
+ 50.000,00*

*- 50.000,00
- 40.000,00
- 100.000,00*

*10.000,00
30.000,00*

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

	Obras e Instalações	0077	F	4.4.90.51.00	01	40.000,00	40.000,00
06.01.15.452.023.1071	Construção de 300 metros de galeria no Bairro Vale do Sol						
	Obras e Instalações	0078	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1076	Pavimentação de 22.000 metros de calçamento na Av. Aydano Leite Martins						
	Obras e Instalações	0079	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1078	Pavimentação e Drenagem da Complementação da Rua das Palmeiras						
	Obras e Instalações	0080	F	4.4.90.51.00	01	20.000,00	20.000,00
06.01.15.452.023.1081	Pavimentação e Drenagem do Bairro Santa Cecília						
	Obras e Instalações	0081	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1100	Pavimentação e Drenagem do Loteamento Danilo Lopes Rodrigues						
06.01.15.452.023.1102	Obras e Instalações						
06.01.15.452.023.1117	Pavimentação e Drenagem do Loteamento Danilo Lopes Rodrigues						
06.01.15.452.023.1086	Obras e Instalações	0082	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1119	Construção de 10.000 metros de calçamento no Distrito de São Pedro de Rates						
	Obras e Instalações	0083	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.15.452.023.1140	Pavimentação e Drenagem do Bairro Vila Nova						
06.01.15.452.023.1174	Obras e Instalações						
06.01.15.452.023.1175	Pavimentação de ruas	0084	F	4.4.90.51.00	01	15.000,00	15.000,00
06.01.15.452.023.1206	Obras e Instalações						
06.01.15.452.023.1237	Conservação dos Parques e Jardins da Sede e Interior						
06.01.15.452.023.2058	Material de Consumo	0085	F	4.4.90.51.00	01	180.000,00	180.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0086	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0087	F	3.3.90.36.00	01	2.000,00	
	Obras e Instalações	0088	F	3.3.90.39.00	01	50.000,00	
		0089	F	4.4.90.51.00	01	100.000,00	157.000,00
06.01.15.813.023.1116	Construção e Aparelhamento do Centro de Vivência no Parque da Tremedeira						
06.01.15.813.023.1269	Obras e Instalações	0090	F	4.4.90.51.00	01	20.000,00	20.000,00
06.01.18.541.054.1115	Proteger as Nascentes de Água do Município						
	Material de Consumo	0091	F	3.3.90.30.00	01	3.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0092	F	3.3.90.36.00	01	3.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0093	F	3.3.90.39.00	01	7.000,00	13.000,00
06.01.26.782.008.1106	Aquisição de Um Caminhão Pipa						
	Equipamentos e Material Permanente	0094	F	4.4.90.52.00	01	70.000,00	70.000,00
06.01.26.782.008.1107	Aquisição de um veículo do tipo Toyota						
	Equipamentos e Material Permanente	0095	F	4.4.90.52.00	01	60.000,00	60.000,00

OK

nas arts no PPA p 2004. não está no PPA mas p/ 2004

par. Uris Sch

plandio de ar 30 luciros

asfalto ar. J.A.

asfalto para R

Par. do Cristo

Praca Vicente Camargo

Parque do Linto

30.000,00
 - 30.000,00
 - 30.000,00
 - 50.000,00

 30.000,00
 - 30.000,00

 0,00

40.000,00
 - 20.000,00

 20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

06.01.27.812.023.1098 06.01.27.812.023.1099	Construção de Uma Quadra no Loteamento Antônio Fancisco Moreira						
06.01.27.813.023.1039	Obras e Instalações	0096	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
06.01.27.813.023.1040	Construção de 02 Quiosques na Área de Lazer do Cristo Redentor						
	Obras e Instalações	0097	F	4.4.90.51.00	01	20.000,00	20.000,00

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	866.000,00	1.818.000,00	
Social			2.684.000,00
Total	866.000,00	1.818.000,00	2.684.000,00

06.01.27.813.023.1270 - 1302 área de lazer Vila dos Professores
 06.01.27.813.023.1272 - área de lazer nas Palmeiras
 06.01.27.813.023.1273 - estrutura metálica
 06.01.27.813.023.1274 - área de lazer e umpraca no Vale do Sol
 06.01.27.813.023.1275 - aquisição de área para A de lazer.
 06.01.27.813.023.1276 - aquisição de área para A de lazer em frente à praça Tricente Lameij
 06.01.27.813.023.1298 - aquisição de área para A de lazer do S. Joanes.
 06.01.27.813.023.1300 - área de lazer atrás do S. Joanes.
 06.01.27.813.023.1301 - " " " " " " Pan Moural e Bela Vista

06.01.27.813.023.1303 -

06.01.27.813.023.1271 - área de lazer no restaurante Moural de Jones.
 06.01.27.813.023.1274 - área de lazer no " " das Palmeiras
 06.01.27.813.023.1275 - " " " " " " Santa Leôncio
 06.01.27.813.023.1276 - " " " " " " Horto do S. Joanes
 06.01.27.813.023.1277 - " " " " " " S. João e S. João Largo
 06.01.27.813.023.1278 - " " " " " " Moural e Bela Vista

176.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Páginas: 1 / 1

Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
07.01.04.122.006.2042 Organização da Comemoração do Dia do Trabalho						
Material de Consumo	0001	F	3.3.90.30.00	01	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0002	F	3.3.90.39.00	01	1.000,00	2.000,00
07.01.12.122.006.2026 Manutenção da Administração da Secretaria						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0003	F	3.1.90.11.00	06	50.000,00	
Obrigações Patronais	0004	F	3.1.90.13.00	01	3.000,00	
Diárias - Civil	0005	F	3.3.90.14.00	06	25.000,00	
Material de Consumo	0006	F	3.3.90.30.00	06	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0007	F	3.3.90.36.00	06	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0008	F	3.3.90.39.00	06	10.000,00	103.000,00
07.01.12.122.006.2041 Organização na comemoração do Dia da Mulher						
Material de Consumo	0009	F	3.3.90.30.00	01	500,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0010	F	3.3.90.39.00	01	500,00	1.000,00
07.01.12.122.006.2043 Participação da Semana Rural de São Tiago e São Pedro de Rates						
Material de Consumo	0011	F	3.3.90.30.00	01	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0012	F	3.3.90.39.00	01	1.500,00	2.500,00
07.01.12.122.006.2045 Participação em Campanhas Anti Drogras, Vacinação, combate do Fumo e Olho vivo						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0013	F	3.3.90.39.00	01	1.000,00	1.000,00
07.01.12.122.006.2046 Comemorações de Natal nas Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental						
Material de Consumo	0014	F	3.3.90.30.00	01	500,00	
Material de Distribuição Gratuita	0015	F	3.3.90.32.00	01	7.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0016	F	3.3.90.39.00	01	500,00	8.000,00
07.01.12.122.006.2047 Reunião Geral com Professores						
Material de Consumo	0017	F	3.3.90.30.00	01	1.000,00	1.000,00
07.01.12.122.006.2048 Organização dos eventos da semana da criança						
Material de Consumo	0018	F	3.3.90.30.00	01	2.000,00	2.000,00
07.01.12.122.006.2049 Realização do Concurso de Remoção						
Material de Consumo	0019	F	3.3.90.30.00	06	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0020	F	3.3.90.39.00	06	3.000,00	5.000,00
07.01.12.122.006.2053 Organização das comemorações do Dia do Professor						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

	Material de Consumo	0021	F	3.3.90.30.00	06	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0022	F	3.3.90.39.00	06	1.000,00	2.000,00
07.01.12.122.006.2096	Conceder Bolsas de Estudos a alunos de Curso Superior						
	Auxílio Financeiro e Estudantes	0023	F	3.3.90.18.00	01	50.000,00	50.000,00
07.01.12.122.010.2020	Capacitação de Merendeiras						
	Material de Consumo	0024	F	3.3.90.30.00	06	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0025	F	3.3.90.39.00	06	1.000,00	2.000,00
07.01.12.122.020.1026	Informatização dos setores de documentação escolar						
	Equipamentos e Material Permanente	0026	F	4.4.90.52.00	01	30.000,00	30.000,00
07.01.12.306.016.2023	Aquisição e distribuição de Merenda Escolar						
	Material de Distribuição Gratuita	0027	F	3.3.90.32.00	04	250.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0028	F	3.3.90.36.00	04	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0029	F	3.3.90.39.00	04	10.000,00	262.000,00
07.01.12.361.011.1030	Aquis. de Equipamentos para o Ensino Fundamental						
	Equipamentos e Material Permanente	0030	F	4.4.90.52.00	06	59.000,00	59.000,00
07.01.12.361.011.2028	Manutenção do MDE						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0031	F	3.1.90.11.00	01	360.000,00	
	Obrigações Patronais	0032	F	3.1.90.13.00	01	52.000,00	
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0033	F	3.1.90.16.00	01	3.000,00	
	Material de Consumo	0034	F	3.3.90.30.00	01	20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0035	F	3.3.90.36.00	01	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0036	F	3.3.90.39.00	01	30.000,00	466.000,00
07.01.12.365.009.1027	Construção e Reforma de Creches Escolares						
	Obras e Instalações	0037	F	4.4.90.51.00	06	50.000,00	50.000,00
07.01.12.365.009.1028	Aquis. de Mobiliários e Equipamentos para o Jardim de Infância e Creches Municipais						
	Equipamentos e Material Permanente	0038	F	4.4.90.52.00	06	18.000,00	18.000,00
07.01.12.365.009.2018	Desenvolvimento e manutenção da educação pré-escolar						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0039	F	3.1.90.11.00	06	50.000,00	
	Obrigações Patronais	0040	F	3.1.90.13.00	01	6.000,00	
	Diárias - Civil	0041	F	3.3.90.14.00	06	5.000,00	
	Material de Consumo	0042	F	3.3.90.30.00	06	20.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0043	F	3.3.90.32.00	06	5.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0044	F	3.3.90.33.00	06	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0045	F	3.3.90.36.00	06	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0046	F	3.3.90.39.00	06	24.000,00	114.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

07.01.12.366.019.2025	Manutenção do Ensino de Alfabetização de Jovens e Adultos							
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0047	F	3.1.90.11.00	06	10.000,00		
	Material de Consumo	0048	F	3.3.90.30.00	06	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0049	F	3.3.90.36.00	06	2.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0050	F	3.3.90.39.00	06	3.000,00		20.000,00
07.01.12.367.017.2027	Transferências de Recursos Financeiros para a APAE							
	Subvenções Sociais	0051	F	3.3.30.43.00	01	80.000,00		80.000,00
07.01.12.392.011.1030	Aquis. de Equipamentos para o Ensino Fundamental							
	Equipamentos e Material Permanente	0052	F	4.4.90.52.00	06	20.000,00		20.000,00
07.01.13.391.023.1184	Reforma do Colégio São Geraldo							
	Obras e Instalações	0053	F	4.4.90.51.00	04	350.000,00		350.000,00
07.01.13.392.022.2031	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo							
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0054	F	3.1.90.11.00	01	5.000,00		
	Material de Consumo	0055	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0056	F	3.3.90.36.00	01	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0057	F	3.3.90.39.00	01	300.000,00		315.000,00
07.01.13.392.022.2035	Assinatura de Livros e Revistas							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0058	F	3.3.90.39.00	01	1.000,00		1.000,00
07.01.13.392.022.2036	Organização do Desfile Escolar							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0059	F	3.3.90.39.00	01	2.500,00		2.500,00
07.01.13.392.022.2037	Feira de Exposição - Trabalhos das Escolas Municipais							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0060	F	3.3.90.39.00	01	2.500,00		2.500,00
07.01.13.392.022.2039	Realização de Concurso de poesia, redação e cartazes							
	Material de Consumo	0061	F	3.3.90.30.00	01	2.500,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0062	F	3.3.90.39.00	01	2.500,00		5.000,00
07.01.13.392.022.2044	Organização da Semana do Folclore							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0063	F	3.3.90.39.00	01	1.000,00		1.000,00
07.01.13.392.022.2052	Implantação do Projeto Teatro nas Escolas							
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0064	F	3.3.90.39.00	01	2.600,00		2.600,00
07.01.13.392.022.2054	Transferências de recursos financeiros a Lira Santa Cecília							
	Contribuições	0065	F	3.3.70.41.00	01	6.000,00		6.000,00
07.01.27.812.021.1037	Construção de 02 Quadras Poliesportivas na Periferia da Cidade							
	Obras e Instalações	0066	F	4.4.90.51.00	04	20.000,00		20.000,00

*Orçamento Essencial
Orçamento São Pedro*

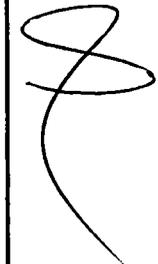
*Novo projeto no PPA
por 2004*

Estados G.A. Cidades

Projeto culturais

*20.000,00
130.000,00
30.000,00
100.000,00*

*30.000,00
- 20.000,00
- 30.000,00
- 30.000,00
100.000,00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 2004

07.01.27.812.021.1038	Construção de 04 Campos de Futebol Alternativos com Vestiários							
	Obras e Instalações	0067	F	4.4.90.51.00	01	7.500,00	7.500,00	
07.01.27.812.021.2030	Manutenção do Desporto Educacional							
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0068	F	3.1.90.11.00	01	5.000,00		
	Material de Consumo	0069	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0070	F	3.3.90.39.00	01	5.000,00	15.000,00	
07.01.27.812.023.1075	Aquisição de Área e Construção de Um Campo de Futebol no Bairro São Miguel							
	Aquisição de Imóveis	0071	F	4.4.90.61.00	01	20.000,00	20.000,00	
07.01.27.813.022.2034	Implantação de Projetos de Recreação na zona Rural e Urbana							
	Material de Consumo	0072	F	3.3.90.30.00	01	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0073	F	3.3.90.39.00	01	5.000,00	10.000,00	

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	574.500,00	1.482.100,00	
Social			2.056.600,00
Total	574.500,00	1.482.100,00	2.056.600,00

2 cada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Páginas: 1 / 2

Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
07.02.12.361.009.2038 Implantação de Projetos Pedagógicos Para Atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental						
Material de Consumo	0074	F	3.3.90.30.00	05	3.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0075	F	3.3.90.33.00	05	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0076	F	3.3.90.39.00	05	5.000,00	10.000,00
07.02.12.361.009.2051 Aquisição de Mochilas para as Creches Municipais						
Material de Distribuição Gratuita	0077	F	3.3.90.32.00	01	15.000,00	15.000,00
07.02.12.361.010.2019 Capacitação dos Professores Municipais						
Material de Consumo	0078	F	3.3.90.30.00	05	2.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0079	F	3.3.90.33.00	05	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0080	F	3.3.90.36.00	05	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0081	F	3.3.90.39.00	05	5.000,00	11.000,00
07.02.12.361.011.1024 Reforma e ampliação das Escolas do Município						
Obras e Instalações	0082	F	4.4.90.51.00	05	100.000,00	100.000,00
07.02.12.361.011.1032 Aquis. de Laboratório de Ciências para as Escolas Municipais						
Equipamentos e Material Permanente	0083	F	4.4.90.52.00	05	30.000,00	30.000,00
07.02.12.361.011.1033 Aquis. de Veículos para a Secretaria de Educação						
Equipamentos e Material Permanente	0084	F	4.4.90.52.00	05	25.000,00	25.000,00
07.02.12.361.011.1034 Construção de Quadras Poliesportivas na Rede de Ensino Fundamental						
Obras e Instalações	0085	F	4.4.90.51.00	05	100.000,00	100.000,00
07.02.12.361.011.2021 Manutenção da Frota de Veículos da SEMEC						
Material de Consumo	0086	F	3.3.90.30.00	05	30.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0087	F	3.3.90.33.00	05	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0088	F	3.3.90.36.00	05	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0089	F	3.3.90.39.00	05	40.000,00	75.000,00
07.02.12.361.011.2022 Distribuição de Material Pedagógico						
Material de Distribuição Gratuita	0090	F	3.3.90.32.00	05	7.500,00	7.500,00
07.02.12.361.011.2024 Manutenção do Transporte Escolar - Infantil e Fundamental						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0091	F	3.1.90.11.00	04	40.000,00	
Material de Consumo	0092	F	3.3.90.30.00	06	10.000,00	
Passagens e Despesas de Locomoção	0093	F	3.3.90.33.00	04	2.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

07.02.12.361.011.2029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0094	F	3.3.90.36.00	04	1.000,00	403.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0095	F	3.3.90.39.00	06	350.000,00	
	Manutenção do ensino Fundamental - FUNDEF 40%						
	Salário-Família	0096	F	3.1.90.09.00	01	6.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0097	F	3.1.90.11.00	05	450.000,00	
	Obrigações Patronais	0098	F	3.1.90.13.00	01	4.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0099	F	3.3.90.32.00	05	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0100	F	3.3.90.36.00	05	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	F	3.3.90.39.00	05	18.000,00	
	Aquisição de Uniformes para os Alunos da Rede de Ensino Municipal						
	Material de Distribuição Gratuita	0102	F	3.3.90.32.00	05	17.000,00	
07.02.12.361.011.2050	Manutenção do Ensino Fundamental - 60%						1.700.000,00
	Salário-Família	0103	F	3.1.90.09.00	01	10.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0104	F	3.1.90.11.00	05	900.000,00	
	Obrigações Patronais	0105	F	3.1.90.13.00	05	120.000,00	
	Diárias - Civil	0106	F	3.3.90.14.00	05	5.000,00	
	Material de Consumo	0107	F	3.3.90.30.00	05	300.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0108	F	3.3.90.32.00	05	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0109	F	3.3.90.36.00	05	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0110	F	3.3.90.39.00	05	350.000,00	

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	255.000,00	2.723.500,00	2.978.500,00
Social			
Total	255.000,00	2.723.500,00	2.978.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**
 Unidade: **08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

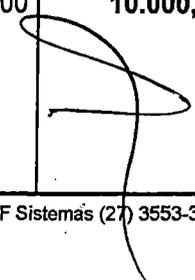
Páginas: 1 / 1

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
08.01.04.122.008.1122 Aquisição de outros equipamentos para os serviços de Saúde						
08.01.08.244.043.1267 Equipamentos e Material Permanente	0001	S	4.4.90.52.00	04	50.000,00	50.000,00
08.01.08.244.050.1054 Construção da Sede da Associação dos Moradores do Bairro Santa Cecília						
Obras e Instalações	0002	S	4.4.90.51.00	04	5.000,00	5.000,00
08.01.08.244.050.1067 Construção de uma Área de Lazer e Salão Comunitário no Bairro Sagrado Coração de Jesus						
Obras e Instalações	0003	S	4.4.90.51.00	03	20.000,00	20.000,00
08.01.08.482.023.1251						
08.01.08.482.023.1252 Construção de casas populares						
Obras e Instalações	0004	S	4.4.90.51.00	04	30.000,00	30.000,00
08.01.10.122.008.1122 Aquisição de outros equipamentos para os serviços de Saúde						
Obras e Instalações	0005	S	4.4.90.51.00	03	5.000,00	5.000,00
08.01.10.301.008.1139 Aquisição de Ambulâncias						
Equipamentos e Material Permanente	0006	S	4.4.90.52.00	04	60.000,00	60.000,00
08.01.10.301.010.2081 Realização de Cursos de Qualificação Profissional						
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0007	S	3.3.90.39.00	03	2.000,00	2.000,00
08.01.10.301.023.1097 Construção de Um Pronto Socorro Municipal						
Obras e Instalações	0008	S	4.4.90.51.00	04	30.000,00	30.000,00
08.01.10.301.036.2073 Imunizar a População através de vacinação						
Material de Consumo	0009	S	3.3.90.30.00	04	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0010	S	3.3.90.36.00	04	3.000,00	5.000,00
08.01.10.301.037.2070 Distribuir Medicamentos a pessoas Carentes						
Material de Distribuição Gratuita	0011	F	3.3.90.32.00	03	30.000,00	30.000,00
08.01.18.541.006.1041 Implantação do Projeto Ed. ambiental em Parceria com a SAMARCO E AGRICULTURA						
Material de Consumo	0012	F	3.3.90.30.00	03	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0013	F	3.3.90.39.00	03	5.000,00	10.000,00

Conselho anti-drogas
Area para Casas populares

Adição desta
Adição desta

- 15.000,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	10.000,00	30.000,00	40.000,00
Social	200.000,00	7.000,00	207.000,00
Total	210.000,00	37.000,00	247.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Páginas: 1 / 3

Unidade: **08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
08.02.10.301.024.2060 Prevenir e recuperar a saúde bucal						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0014	S	3.1.90.11.00	04	80.000,00	
Obrigações Patronais	0015	S	3.1.90.13.00	04	30.000,00	
Diárias - Civil	0016	S	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
Material de Consumo	0017	S	3.3.90.30.00	04	50.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0018	S	3.3.90.36.00	04	10.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0019	S	3.3.90.39.00	04	100.000,00	275.000,00
08.02.10.301.025.2062 Controlar a Diabetes						
Material de Consumo	0020	S	3.3.90.30.00	04	15.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0021	S	3.3.90.39.00	04	10.000,00	25.000,00
08.02.10.301.026.2063 Redimensionar as Perspectivas de Hanseníase						
Material de Consumo	0022	S	3.3.90.30.00	04	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0023	S	3.3.90.39.00	04	2.000,00	7.000,00
08.02.10.301.027.2064 Controlar a Tuberculose						
Material de Consumo	0024	S	3.3.90.30.00	04	6.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0025	S	3.3.90.39.00	04	7.000,00	13.000,00
08.02.10.301.028.2065 Reduzir a Mortalidade Materno-Infantil						
Material de Consumo	0026	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0027	S	3.3.90.36.00	04	3.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0028	S	3.3.90.39.00	04	19.000,00	52.000,00
08.02.10.301.029.2066 Mudar o perfil nutricional da criança abaixo do peso						
Material de Consumo	0029	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0030	S	3.3.90.36.00	04	2.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0031	S	3.3.90.39.00	04	2.000,00	34.000,00
08.02.10.301.030.2067 Implantar o Programa de Saúde da Família						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0032	S	3.1.90.11.00	04	100.000,00	
Material de Distribuição Gratuita	0033	S	3.3.90.32.00	04	20.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0034	S	3.3.90.39.00	04	40.000,00	160.000,00
08.02.10.301.031.2068 Auxiliar a População a cuidar da própria saúde, através de ações individuais e coletivas - PAC'S						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0035	S	3.1.90.11.00	04	100.000,00	
Diárias - Civil	0036	S	3.3.90.14.00	01	5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

	Material de Consumo	0037	S	3.3.90.30.00	04	40.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0038	S	3.3.90.36.00	04	35.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0039	S	3.3.90.39.00	04	40.000,00	220.000,00
08.02.10.301.032.2069	Investigar a dotar medidas de prevenção epidemiológicas						
	Material de Consumo	0040	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0041	S	3.3.90.39.00	04	30.000,00	60.000,00
08.02.10.301.033.2070	Distribuir Medicamentos a pessoas Carentes						
	Material de Distribuição Gratuita	0042	S	3.3.90.32.00	04	22.000,00	22.000,00
08.02.10.301.034.2071	Controlar a Saúde Mental dos Pacientes						
	Material de Consumo	0043	S	3.3.90.30.00	04	6.000,00	6.000,00
08.02.10.301.035.2072	Erradicar o mosquito transmissor da dengue						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0044	S	3.1.90.11.00	04	45.000,00	
	Material de Consumo	0045	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0046	S	3.3.90.39.00	04	20.000,00	95.000,00
08.02.10.301.038.2074	Controlar as doenças sexualmente transmitidas						
	Material de Consumo	0047	S	3.3.90.30.00	04	5.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0048	S	3.3.90.32.00	04	10.000,00	15.000,00
08.02.10.301.039.2075	Proteger a Saúde do Idoso						
	Diárias - Civil	0049	S	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
	Material de Consumo	0050	S	3.3.90.30.00	04	20.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0051	S	3.3.90.32.00	04	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0052	S	3.3.90.36.00	04	2.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0053	S	3.3.90.39.00	04	40.000,00	72.000,00
08.02.10.301.041.1132	Construção de Um Posto Médico no Assentamento Luiz Talliuly Neto						
	Obras e Instalações	0054	S	4.4.90.51.00	02	20.000,00	20.000,00
08.02.10.301.041.2077	Manutenção do Atendimento básico de Saúde no Município e da Secretaria						
	Salário-Família	0055	S	3.1.90.09.00	02	15.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0056	S	3.1.90.11.00	02	290.000,00	
	Obrigações Patronais	0057	S	3.1.90.13.00	02	15.000,00	
	Diárias - Civil	0058	S	3.3.90.14.00	02	60.000,00	
	Material de Consumo	0059	S	3.3.90.30.00	02	100.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0060	S	3.3.90.32.00	02	40.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0061	S	3.3.90.36.00	02	4.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0062	S	3.3.90.39.00	02	160.000,00	684.000,00

130.000,00

40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

08.02.10.302.040.2076	Detectar os casos de hipertensão Arterial						
	Material de Consumo	0063	S	3.3.90.30.00	04	30.000,00	
	Material de Distribuição Gratuita	0064	S	3.3.90.32.00	04	20.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0065	S	3.3.90.36.00	04	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0066	S	3.3.90.39.00	04	60.000,00	115.000,00
08.02.10.302.041.1264	Transferência financeira à Santa Casa						
	Subvenções Sociais	0067	S	3.3.50.43.00	01	240.000,00	240.000,00

*Nat
 p.m. 2004*

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal			
Social	260.000,00	1.855.000,00	2.115.000,00
Total			2.115.000,00



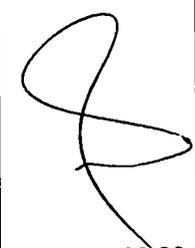
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Páginas: 1 / 2

Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
08.03.08.241.006.1168 Transferir Recursos ao Lar dos Idosos Frederico Ozanan Subvenções Sociais	0001	S	3.3.50.43.00	01	12.000,00	12.000,00
08.03.08.242.006.2104 Repasse para a APAE - Ação continuada Subvenções Sociais	0002	S	3.3.50.43.00	04	130.000,00	130.000,00
08.03.08.244.008.1124 Reforma e ampliação do Prédio do CIS Obras e Instalações	0003	S	4.4.90.51.00	04	10.000,00	10.000,00
08.03.08.244.008.1127 Aquisição de Móveis e Utensílios para o CIS Equipamentos e Material Permanente	0004	S	4.4.90.52.00	04	5.000,00	5.000,00
08.03.08.244.043.1129 Implantação da Fábrica de Vassouras Equipamentos e Material Permanente	0005	S	4.4.90.52.00	04	5.000,00	5.000,00
08.03.08.244.043.1130 Implantação de Cozinha Comunitária Equipamentos e Material Permanente	0006	S	4.4.90.52.00	01	3.000,00	3.000,00
08.03.08.244.043.1131 Aquisição de 03 Câmaras de Sef-Service e 02 Frezeres Equipamentos e Material Permanente	0007	S	4.4.90.52.00	01	4.000,00	4.000,00
08.03.08.244.043.1257 Implantação de Hortas Comunitárias Material de Consumo	0008	S	3.3.90.30.00	01	2.000,00	2.000,00
08.03.08.244.043.2078 Implantação do Programa de qualificação Profissional Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0009	S	3.3.90.39.00	01	2.000,00	2.000,00
08.03.08.244.043.2079 Aquisição de Medicamentos para distribuição com famílias de Baixa Renda Material de Distribuição Gratuita	0010	S	3.3.90.32.00	01	25.000,00	25.000,00
08.03.08.244.043.2080 Implantação do serviço de atendimento ao alcolista Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0011	S	3.3.90.39.00	01	2.500,00	2.500,00
08.03.08.244.043.2092 Manutenção do serviços de atendimento Social Salário-Família	0012	S	3.1.90.09.00	01	4.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0013	S	3.1.90.11.00	01	150.000,00	
Obrigações Patronais	0014	S	3.1.90.13.00	01	6.000,00	
Diárias - Civil	0015	S	3.3.90.14.00	01	15.000,00	
Material de Consumo	0016	S	3.3.90.30.00	01	30.000,00	
Material de Distribuição Gratuita	0017	S	3.3.90.32.00	01	20.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0018	S	3.3.90.36.00	01	1.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0019	S	3.3.90.39.00	01	40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

08.03.08.244.043.2111	Atendimento ao Programa Inteirar						
	Material de Consumo	0020	S	3.3.90.30.00	04	80.000,00	80.000,00
08.03.08.244.043.2114	Continuidade das ações do Programa PETI						
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0021	S	3.3.90.39.00	04	60.000,00	60.000,00

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades					Total
Fiscal							
Social	41.000,00	565.500,00					606.500,00
Total							606.500,00

Não entrar no PPA para 2004

Apes guasar nullas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

Páginas: 1 / 1

Unidade: **08.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
08.04.08.241.006.2092	Manutenção do serviços de atendimento Social						
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0022	S	3.1.90.11.00	01	5.000,00	
	Material de Consumo	0023	S	3.3.90.30.00	01	3.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0024	S	3.3.90.36.00	01	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0025	S	3.3.90.39.00	01	2.000,00	15.000,00
08.04.08.244.006.2105	Repasse ao Conselho Tutelar						
	Contribuições	0026	S	3.3.50.41.00	01	35.000,00	35.000,00

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal			
Social		50.000,00	50.000,00
Total			50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Páginas: 1 / 1

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
09.01.20.601.053.1304 Construção de Galpão no Parque de Exposições						
09.01.20.601.053.1305 Obras e Instalações	0001	F	4.4.90.51.00	01	290.000,00	290.000,00
09.01.20.601.053.2010 Incentivar a produção agrícola do Município						
Material de Consumo	0002	F	3.3.90.30.00	01	10.000,00	- 200.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0003	F	3.3.90.36.00	01	5.000,00	- 40.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0004	F	3.3.90.39.00	01	40.000,00	55.000,00
09.01.20.601.053.2011 Transferir recursos financeiros ao Projeto Manajé						
Contribuições	0005	F	3.3.70.41.00	01	5.000,00	5.000,00
09.01.20.601.053.2012 Transf. de recursos financeiros ao Consórcio do entorno do Caparaó						
Contribuições	0006	F	3.3.70.41.00	01	2.500,00	2.500,00
09.01.20.601.053.2013 Convênios de Cooperação entre Cooperativa, Associações de Produtores e INCAPER						
Contribuições	0007	F	3.3.70.41.00	01	20.000,00	20.000,00
09.01.20.606.006.2095 Mant. da Secretaria Municipal de Agricultura						
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0008	F	3.1.90.11.00	01	100.000,00	
Diárias - Civil	0009	F	3.3.90.14.00	01	12.000,00	
Diárias - Civil	0010	F	3.3.90.14.00	01	12.000,00	
Material de Consumo	0011	F	3.3.90.30.00	01	100.000,00	- 30.000,00
Material de Distribuição Gratuita	0012	F	3.3.90.32.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0013	F	3.3.90.36.00	01	5.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0014	F	3.3.90.39.00	01	100.000,00	334.000,00
09.01.20.606.053.1015 Construção de Redes de Eletrificação Rural						
Obras e Instalações	0015	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
09.01.20.606.053.1017 Adquirir e Manter Maquinários para o Preparo do Solo em Conv. Assoc. Produtores						
Equipamentos e Material Permanente	0016	F	4.4.90.52.00	01	40.000,00	40.000,00

Vou entrar no PPA - 2007

Nome Parque de Exposições

- Incentivar a produção agrícola

plantação de árvores para madeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	360.000,00	416.500,00	776.500,00
Social			
Total	360.000,00	416.500,00	776.500,00

17.343.200
776.500
18.119.700

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

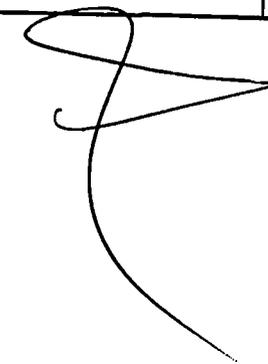
Órgão: 10.00 - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA

Unidade: 10.01 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

Páginas: 1 / 1

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
10.01.09.272.051.1148	Aquisição de móveis e equipamentos para o Fundo de Pensão e Aposentadoria						
	Equipamentos e Material Permanente	0001	S	4.4.90.52.00	01	5.000,00	5.000,00
10.01.09.272.051.2091	Executar e controlar as diretrizes administrativas do Fundo de Aposentadoria e Pensão						
	Aposentadorias e Reformas	0002	S	3.1.90.01.00	01	931.500,00	
	Pensões	0003	S	3.1.90.03.00	01	395.000,00	
	Salário-Família	0004	S	3.1.90.09.00	01	2.000,00	
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0005	S	3.1.90.11.00	01	45.000,00	
	Obrigações Patronais	0006	S	3.1.90.13.00	01	500,00	
	Pensões	0007	S	3.3.90.03.00	01	5.000,00	
	Diárias - Civil	0008	S	3.3.90.14.00	01	3.000,00	
	Passagens e Despesas de Locomoção	0009	S	3.3.90.33.00	01	2.000,00	
	Serviços de Consultoria	0010	S	3.3.90.35.00	01	5.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0011	S	3.3.90.36.00	01	1.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0012	S	3.3.90.39.00	01	10.000,00	1.400.000,00

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal			
Social	5.000,00	1.400.000,00	
Total			1.405.000,00
			1.405.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: 11.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Páginas: 1 / 1

Unidade: 11.01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Especificação	Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
11.01.17.512.052.1003 Aquisição de Móveis e Equipamentos para o SAAE Equipamentos e Material Permanente	0001	F	4.4.90.52.00	01	5.000,00	5.000,00
11.01.17.512.052.1006 Ampliação e Reforma do Sistema de Água Obras e Instalações	0002	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
11.01.17.512.052.1007 Ampliação e Reforma do Sistema de Esgoto Obras e Instalações	0003	F	4.4.90.51.00	01	30.000,00	30.000,00
11.01.17.512.052.1008 Construção de Casa de Química na ETA Obras e Instalações	0004	F	4.4.90.51.00	01	15.000,00	15.000,00
11.01.17.512.052.1010 Assentamento de 4.000 Hidrômetros no Município Equipamentos e Material Permanente	0005	F	4.4.90.52.00	01	48.000,00	48.000,00
11.01.17.512.052.1214 Construção, ampliação e reforma da sede do SAAE Obras e Instalações	0006	F	4.4.90.51.00	01	10.000,00	10.000,00
11.01.17.512.052.1215 Aquisição de equipamentos para o sistema de água Equipamentos e Material Permanente	0007	F	4.4.90.52.00	01	10.000,00	10.000,00
11.01.17.512.052.1216 Aquisição de equipamentos para o sistema de esgoto sanitário Equipamentos e Material Permanente	0008	F	4.4.90.52.00	01	10.000,00	10.000,00
11.01.17.512.052.2009 Manutenção dos serviços de operação de rede de esgoto Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0009	F	3.1.90.11.00	01	100.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0010	F	3.1.90.16.00	01	10.000,00	
Diárias - Civil	0011	F	3.3.90.14.00	01	5.000,00	
Material de Consumo	0012	F	3.3.90.30.00	01	35.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0013	F	3.3.90.39.00	01	20.000,00	170.000,00
11.01.17.512.052.2088 Mant. dos Atividades Administrativas do SAAE Contratação por Tempo Determinado	0014	F	3.1.90.04.00	01	20.000,00	
Salário-Família	0015	F	3.1.90.09.00	01	4.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0016	F	3.1.90.11.00	01	90.000,00	
Obrigações Patronais	0017	F	3.1.90.13.00	01	50.000,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0018	F	3.1.90.16.00	01	6.000,00	
Outros Benefícios Assistenciais	0019	F	3.3.90.08.00	01	3.000,00	
Outros Benefícios de Natureza Social	0020	F	3.3.90.10.00	01	11.000,00	
Diárias - Civil	0021	F	3.3.90.14.00	01	5.600,00	

*Não estar
no PPA
2004*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

11.01.17.512.052.2089	Material de Consumo	0022	F	3.3.90.30.00	01	25.000,00	318.600,00
	Passagens e Despesas de Locomoção	0023	F	3.3.90.33.00	01	4.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0024	F	3.3.90.36.00	01	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0025	F	3.3.90.39.00	01	85.000,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores	0026	F	3.3.90.92.00	01	4.000,00	
	Indenizações e Restituições	0027	F	3.3.90.93.00	01	1.000,00	
	Manutenção dos Serviços de Distribuição de Água						
11.01.17.512.052.2108	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0028	F	3.1.90.11.00	01	180.000,00	321.400,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0029	F	3.1.90.16.00	01	35.300,00	
	Diárias - Civil	0030	F	3.3.90.14.00	01	4.500,00	
	Material de Consumo	0031	F	3.3.90.30.00	01	68.600,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0032	F	3.3.90.39.00	01	33.000,00	
	Montagem de baterias e filtros ETA Morro Ant. Martins						
Obras e Instalações	0033	F	4.4.90.51.00	01	15.000,00	15.000,00	

Novo extr. RPA 1/2004

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal	158.000,00	825.000,00	983.000,00
Social			
Total	158.000,00	825.000,00	983.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO: 2004

Órgão: **12.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Páginas: 1 / 1

Unidade: **12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Especificação		Ficha	Esfera	Natureza	Fonte	Detalhado	Total
12.01.99.999.999.9999	Reserva de Contingência Reserva de Contingência	0001	F	9.9.99.99.99	01	50.000,00	

Esfera	Total de Projetos	Total de Atividades	Total
Fiscal			
Social			
Total			50.000,00

EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 060/2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o Artigo 254 do Regimento Interno, apresenta ao Projeto de Lei nº 060/2003, as seguintes:

EMENDAS

Artigo 7º, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, após a devida apreciação pelo Legislativo Municipal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

(...)

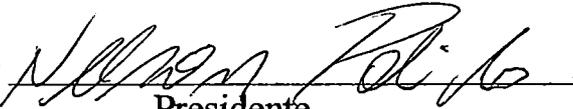
Artigo 12, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 12. Os repasses financeiros a serem efetuados ao Poder Legislativo serão de 8% (oito por cento) do total da arrecadação das receitas constantes na Emenda Constitucional 25.”

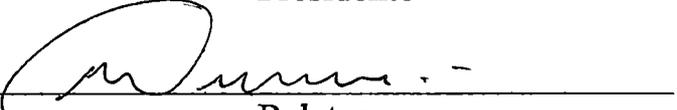
Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Novembro de 2003.

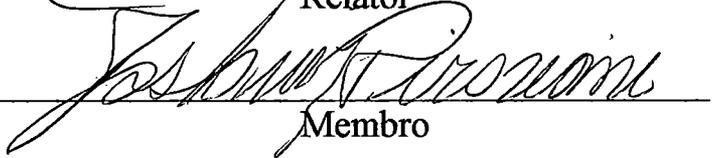
NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

EMENDA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 060/2003 ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com o Artigo 254 do Regimento Interno, apresenta ao Projeto de Lei nº 060/2003, as seguintes:

EMENDAS

Artigo 7º, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, após a devida apreciação pelo Legislativo Municipal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

(...)

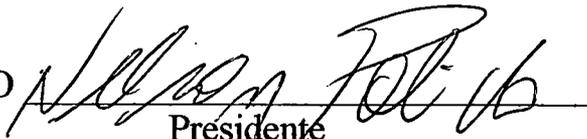
Artigo 12, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 12. Os repasses financeiros a serem efetuados ao Poder Legislativo serão de 8% (oito por cento) do total da arrecadação das receitas constantes na Emenda Constitucional 25.”

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Novembro de 2003.

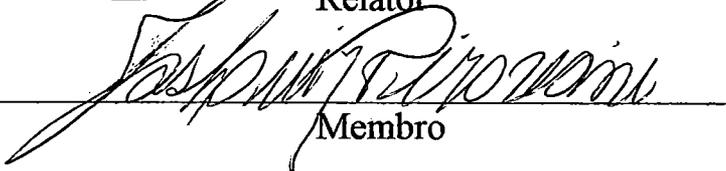
NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

MARCOS ANTÔNIO VIANA


Relator

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 01

**PROJETO DE LEI Nº 060/2003
ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2004.**

Senhor Presidente:

O vereador in fine assinado, em conformidade com o Artigo 254 do Regimento Interno, apresenta ao Projeto de Lei nº 060/2003, a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA DE ARTIGO

O Artigo 11 do Projeto de Lei nº 060/2003 passa a ter a seguinte redação:

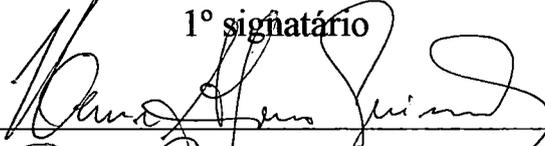
“Artigo 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, desde que previamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.”

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

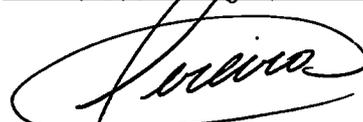
Guaçuí-ES, 03 de Novembro de 2003.


PEDRO ANTONIO DA SILVA

1º signatário







EMENDA AO ORCAMENTO Nº 01

**PROJETO DE LEI Nº 060/2003
ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2004.**

Senhor Presidente:

O vereador in fine assinado, em conformidade com o Artigo 254 do Regimento Interno, apresenta ao Projeto de Lei nº 060/2003, a seguinte:

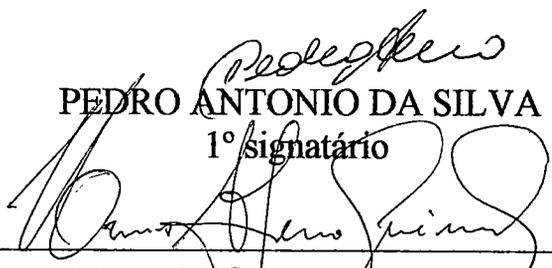
EMENDA MODIFICATIVA DE ARTIGO

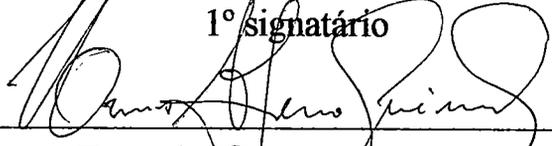
O Artigo 11 do Projeto de Lei nº 060/2003 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 11. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, desde que previamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.”

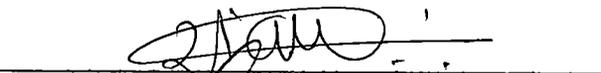
Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Novembro de 2003.


PEDRO ANTONIO DA SILVA
1º signatário







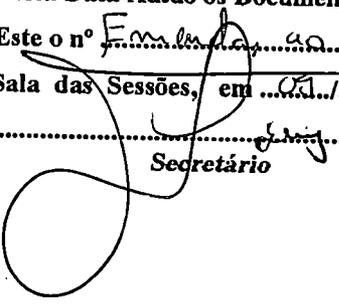



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº Emenda ao PL 060/03

Sala das Sessões, em 09.12.03

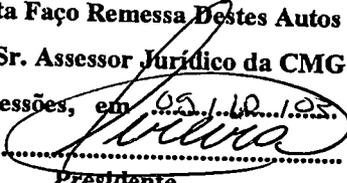

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 09.12.03


Presidente

**PARECER SOBRE AS EMENDAS OFERECIDAS PELOS VEREADORES
AO ORÇAMENTO PAR AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO
DE GUAÇUÍ – ANO 2004.**

PROJETO DE LEI Nº 060/2003

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2004.

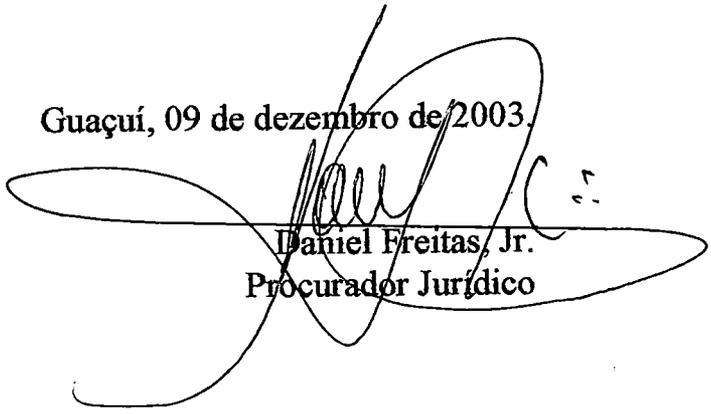
Trata-se de emendas oferecidas de números 001 a 048 e uma emenda da Comissão de Justiça.

A emenda ao Orçamento é uma prerrogativa do Vereador, portanto todas são pertinentes.

De se salientar que necessário se faz que a Comissão de Finanças desta Casa de Leis tenha a visão sobre as emendas no que diz respeito a compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, face serem estes dois diplomas a base legal para a elaboração da lei orçamentária.

Estas as nossas considerações.

Guaçuí, 09 de dezembro de 2003.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 02

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO DAS PALMEIRAS

Justificativa

Visa a presente emenda, destinar um espaço que sirva de ponto de encontro para a juventude, proporcionando não apenas esporte, mas também lazer e a possibilidade de realização de outros eventos culturais na comunidade, a saber: missas, cultos, apresentação de peças teatrais, reuniões comunitárias, shows, etc..

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1320	4.4.90.51.00	18.750,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	18.750,00

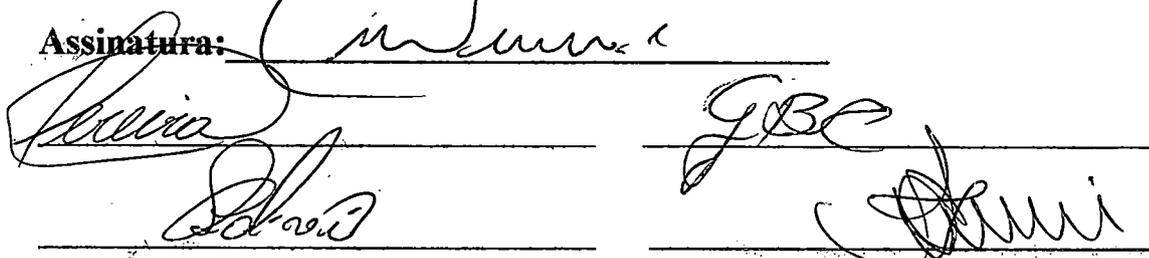
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 03

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA EM FRENTE À PRAÇA VICENTE CAMUZI PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO.

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1321	4.4.90.51.00	16.875,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.41.00	16.875,00

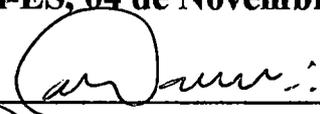
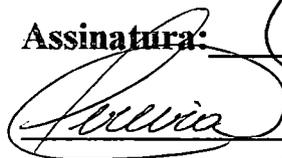
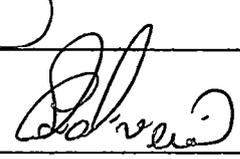
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

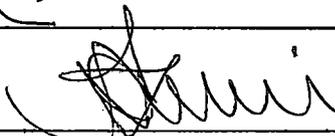
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORCAMENTO Nº 04

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO VILA DOS PROFESSORES

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1322	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	15.000,00

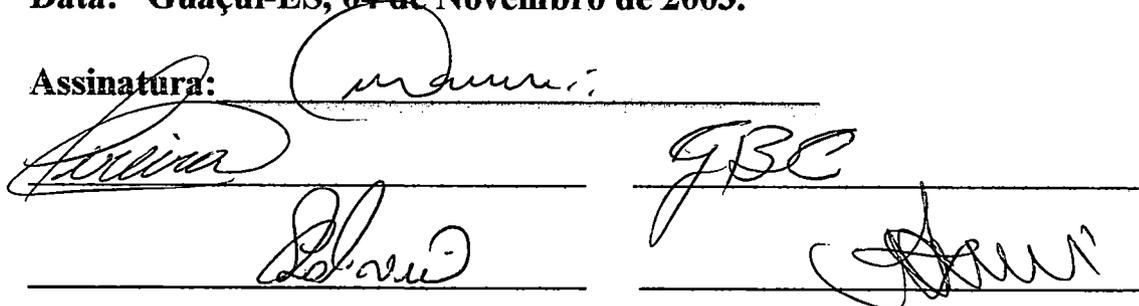
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 05

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO MANOEL MONTEIRO TORRES

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1323	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
02.01.04.122.002.2086	3.3.90.30.00	15.000,00

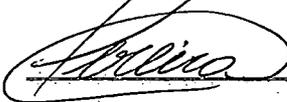
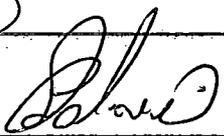
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

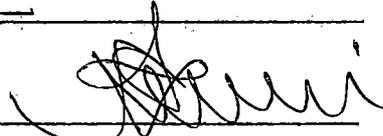
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 06

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO DAS PALMEIRAS

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1324	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	15.000,00

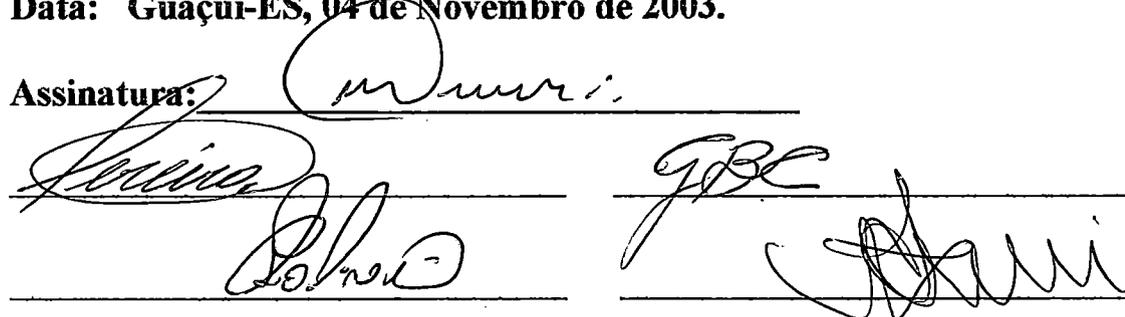
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUACUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 07

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO SANTA CECÍLIA

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1246	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.30.00	15.000,00

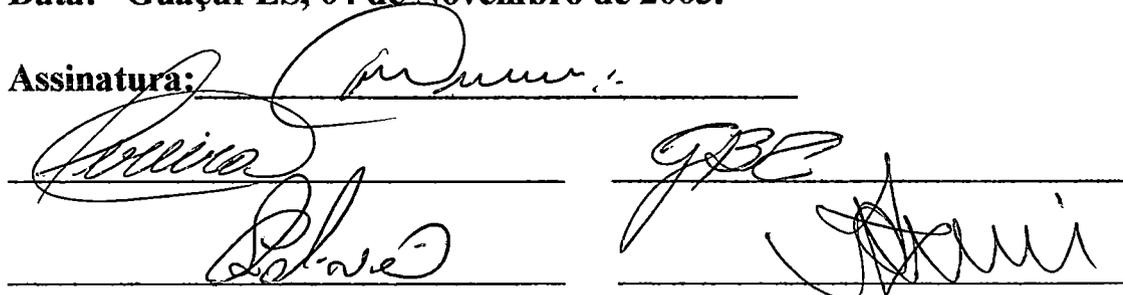
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 08

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO HORTO FLORESTAL

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1325	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1106	4.4.90.52.00	15.000,00

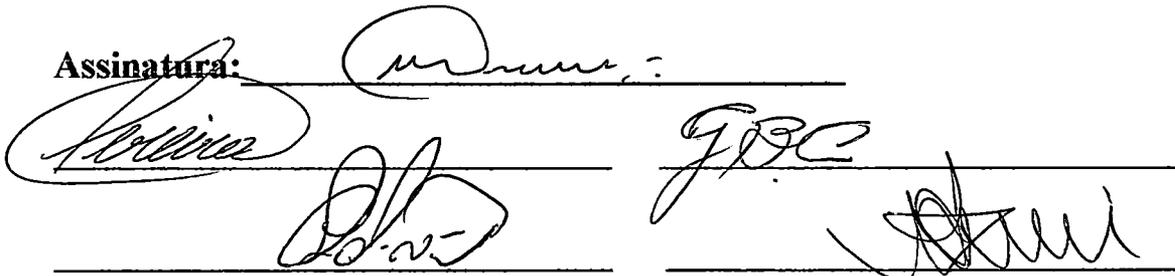
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 09

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS DISTRITOS DE SÃO PEDRO E SÃO TIAGO

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer nos distritos de São Pedro de Rates e São Tiago.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1326	4.4.90.51.00	22.500,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1106	4.4.90.52.00	2.500,00
06.01.26.782.008.1107	4.4.90.52.00	20.000,00

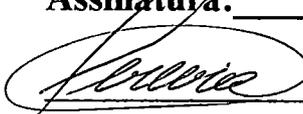
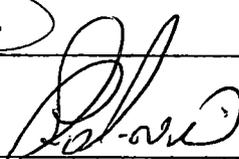
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 10

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO BAIRRO QUINCAS MACHADO

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1327	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	15.000,00

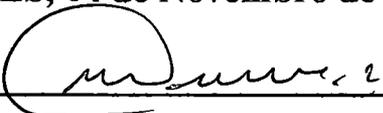
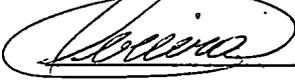
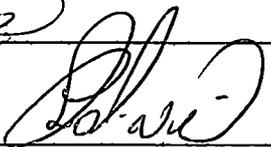
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

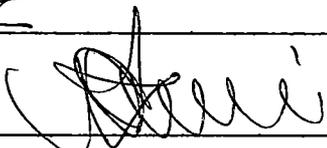
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORCAMENTO N° 11

N° do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO ORIAS SCHNAIDER

Justificativa

Visa a presente emenda, promover a pavimentação, com asfalto ou bloquetes, das ruas do Loteamento Orias Schnaider.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1100	4.4.90.51.00	18.750,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1206	4.4.90.51.00	18.750,00

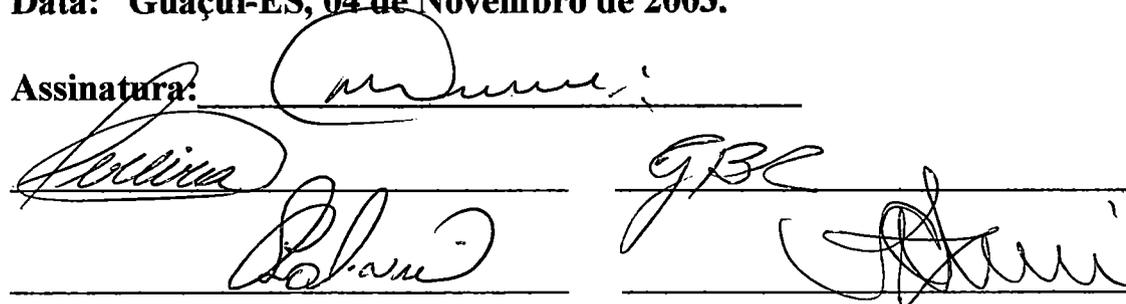
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 12

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA QUE TEM INÍCIO NO LOTEAMENTO VILA DOS PROFESSORES E TÉRMINO NA PONTE PRÓXIMA AO TREVO GUAÇUÍ-DORES DO RIO PRETO

Justificativa

Visa a presente emenda, promover a pavimentação asfáltica da rua que tem início no Loteamento Vila dos professores e término na ponte próxima ao trevo Guaçuí/Dores do Rio Preto, beneficiando os moradores da região e melhorando o trânsito naquele logradouro.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1328	4.4.90.51.00	18.750,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	18.750,00

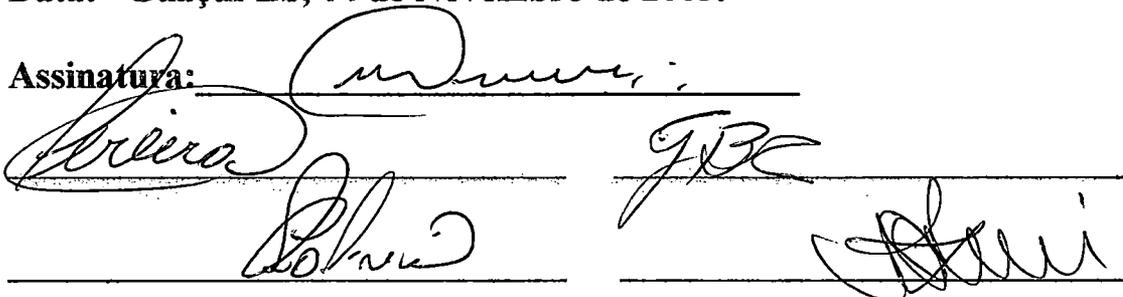
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 13

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA VICENTE CAMUZI

Justificativa

Visa a presente emenda, promover a pavimentação asfáltica da rua que tem início no Loteamento Vila dos professores e término na ponte próxima ao trevo Guaçuí/Dores do Rio Preto, beneficiando os moradores da região e melhorando o trânsito naquele logradouro.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.813.023.1329	4.4.90.51.00	7.500,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	7.500,00

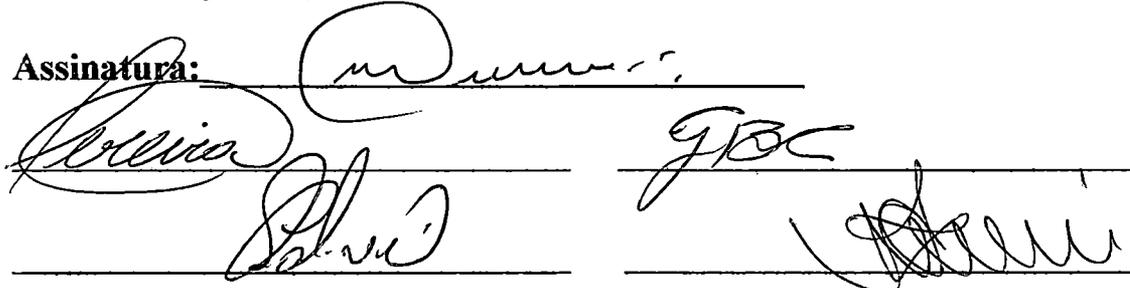
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 14

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS ÀS MARGENS DO RIO VEADO

Justificativa

Visa a presente emenda, incrementar a arborização da cidade e, ao mesmo tempo, oferecer à população a oportunidade de aproveitamento dos frutos provenientes das árvores a serem plantadas às margens do Rio Veado e dentro do perímetro urbano da cidade.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1330	3.3.90.30.00	5.625,00
06.01.15.452.023.1330	3.3.90.39.00	5.625,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.023.1231	4.4.90.51.00	11.250,00

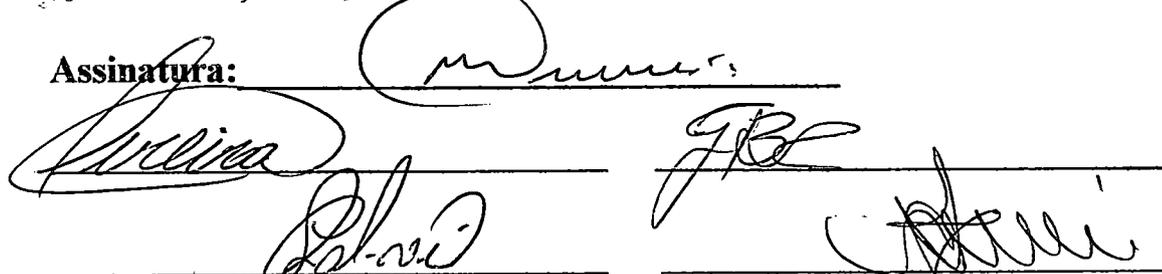
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 15

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES EXÓTICAS PARA A PRODUÇÃO DE MADEIRA

Justificativa

Visa a presente emenda, incrementar a produção de árvores das espécies eucalipto e pinos, com o objetivo de viabilizar, para o produtor rural, o aproveitamento da madeira com a construção de pontes, fabricação de postes e outras finalidades.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.601.053.1331	3.3.90.30.00	5.625,00
09.01.20.601.053.1331	3.3.90.39.00	5.625,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.606.006.2095	3.3.90.30.00	11.250,00

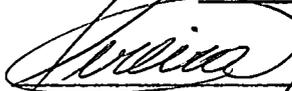
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

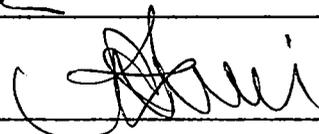
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 16

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Justificativa

Visa a presente emenda, melhorar as condições de moradia dos habitantes carentes do Município de Guaçuí.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.01.08.482.023.1252	4.4.90.61.00	30.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.02.10.301.024.2060	3.3.90.39.00	20.000,00
08.02.10.301.041.2077	3.3.90.30.00	10.000,00

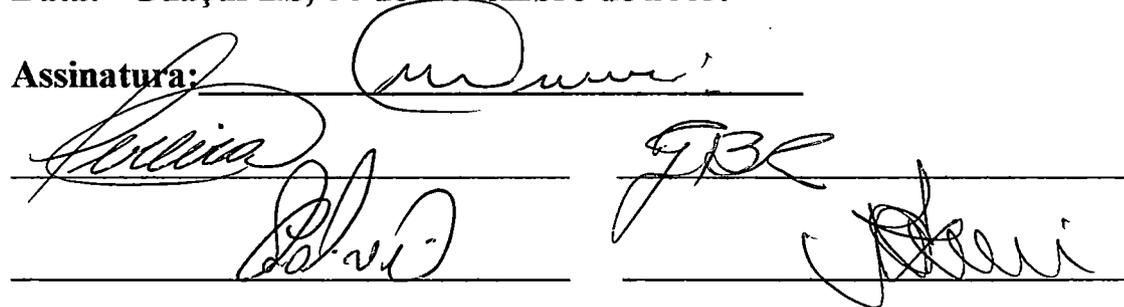
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 17

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO DISTRITO DE SÃO PEDRO DE RATES

Justificativa

Visa a presente emenda, beneficiar as mães moradores do distrito de São Pedro de Rates, as quais, necessitam de uma creche para manter seus filhos durante o período de trabalho.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.12.365.009.1332	4.4.90.51.00	11.250,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.391.023.1184	4.4.90.51.00	11.250,00

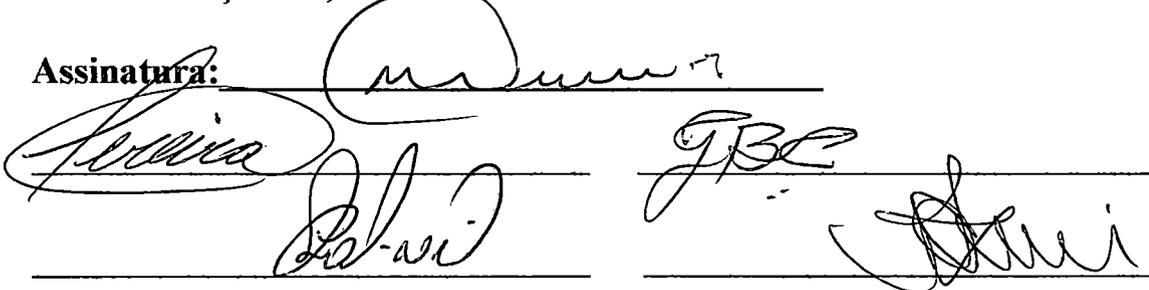
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças).

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 18

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NOS BAIRROS BELA VISTA E MARILIA.

Justificativa

Visa a presente, oferecer aos moradores e adjacentes uma maior integração, contribuindo para aproximação das pessoas, melhorando o relacionamento..

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1276	4.4.90.51.00	5.625,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.023.1231	4.4.90.51.00	5.625,00

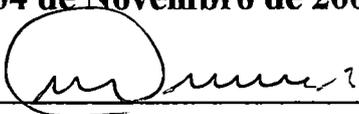
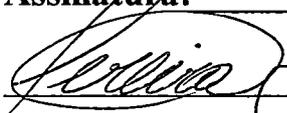
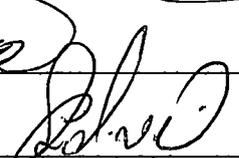
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

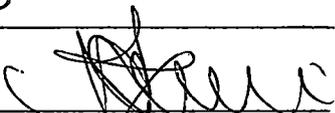
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 19

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

ADQUIRIR UMA ÁREA EM TORNO DO MORRO DO CRISTO E TRANSFORMAR EM PARQUE MUNICIPAL.

Justificativa

Visa a presente, dar uma melhor qualidade de vida aos moradores de nossa cidade, bem como, oferecer um lugar mais agradável às pessoas que nos visitam.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.18.541.054.1277	4.4.90.61.00	18.750,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	18.750,00

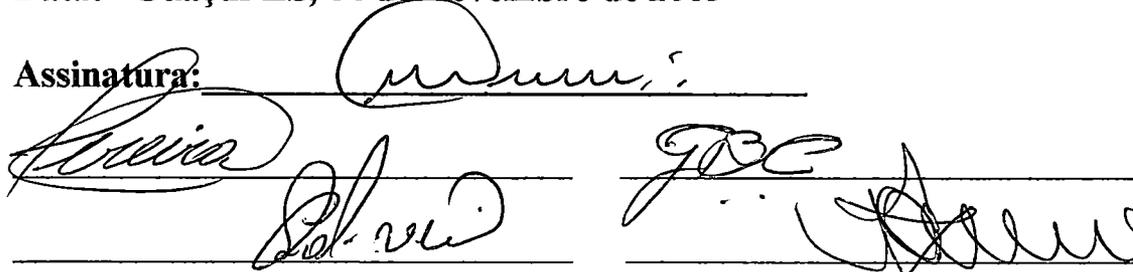
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 20

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA SOBRE A BR 482, LIGANDO O BAIRRO BELA VISTA-FIAT, À PRAÇA DO JARDIM DE INFANCIA.

Justificativa

Visa a presente, oferecer aos moradores do referido bairro, maior segurança aos pedestres ao cruzar a pista da BR-482, reduzindo praticamente a zero, as possibilidades de acidentes.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.451.023.1280	4.4.90.51.00	7.500,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
02.01.04.122.002.2086	3.3.90.39.00	7.500,00

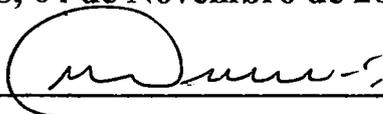
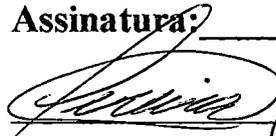
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

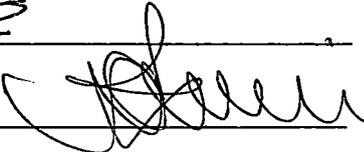
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003

Assinatura:

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 21

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO ASSENTAMENTO LUIZ TALLIULY.

Justificativa

Visa a presente, propiciar aos moradores daquela localidade, maior comodidade para exercer suas funções na agrícola, uma vez que aquela comunidade tem sua base econômica voltada para a agricultura.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.12.365.009.1281	4.4.90.51.00	11.250,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.392.023.1184	4.4.90.51.00	11.250,00

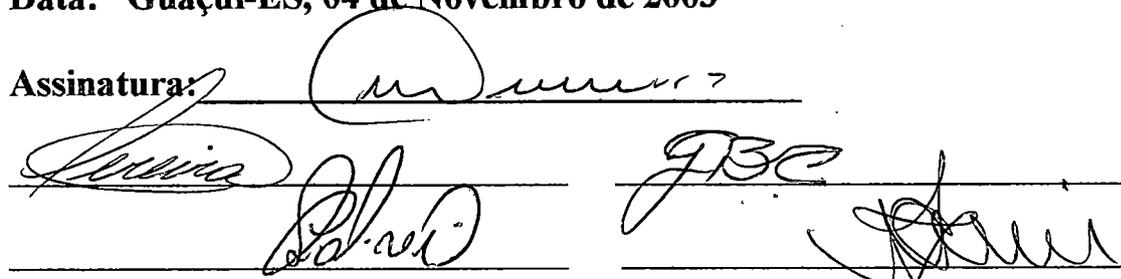
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 22

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

AQUISIÇÃO DE UMA PATROL

Justificativa

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de mais uma patrol para melhor manutenção das estradas vicinais do Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.606.008.1333	4.4.90.52.00	105.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	105.000,00

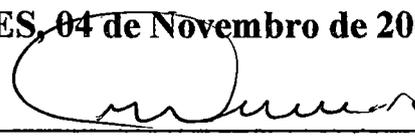
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

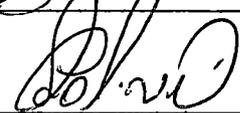
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:







Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 23

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA

Justificativa

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de uma retro-escavadeira para melhor atender aos moradores do Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1334	4.4.90.52.00	48.750,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.02.10.301.041.2077	3.3.90.39.00	48.750,00

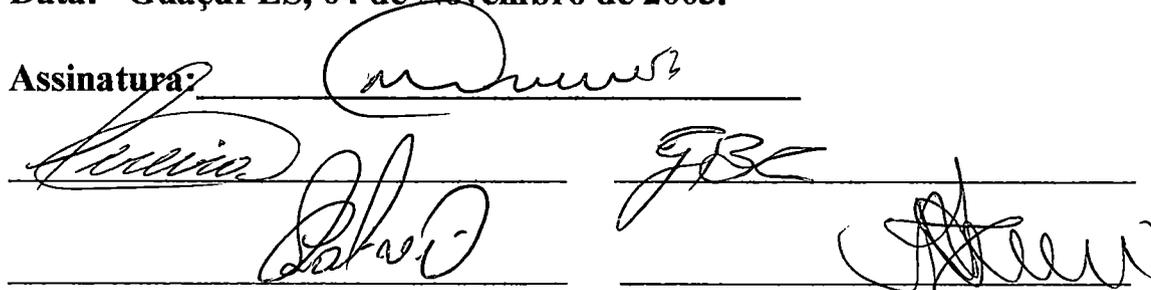
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 24

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO

Justificativa

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de mais um caminhão para melhor atender ao Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1335	4.4.90.52.00	60.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
02.01.04.122.002.2086	3.3.90.39.00	10.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	25.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	25.000,00

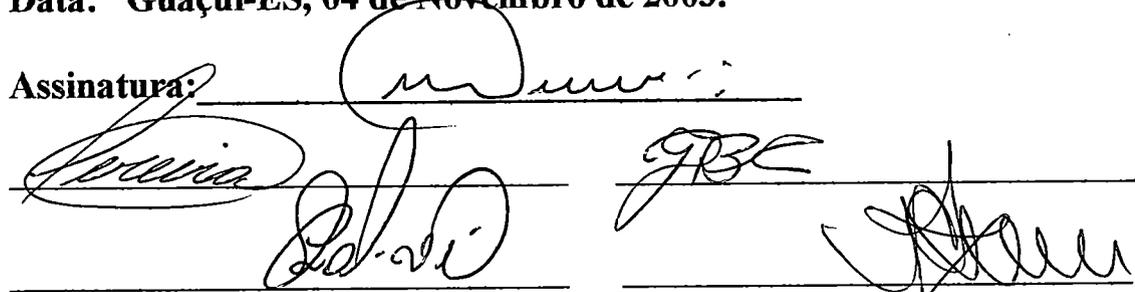
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 25

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA

Justificativa

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de um trator de esteira para atender ao Município de Guaçuí.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.606.008.1336	4.4.90.52.00	43.750,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.392.022.2031	3.3.90.39.00	35.000,00
08.02.10.301.041.2077	3.3.90.39.00	8.750,00

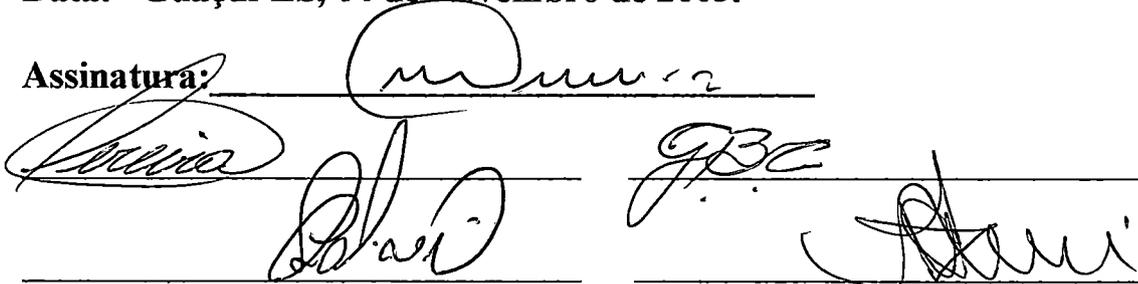
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 26

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

AQUISIÇÃO DE TRATORES COM LÂMINA

Justificativa

Visa a presente emenda, possibilitar a compra de dois tratores com lâmina para prestar serviços ao Município e, especialmente, aos produtores rurais do Município de Guaçuí.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.26.782.008.1220	4.4.90.52.00	56.250,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	50.000,00
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.30.00	6.250,00

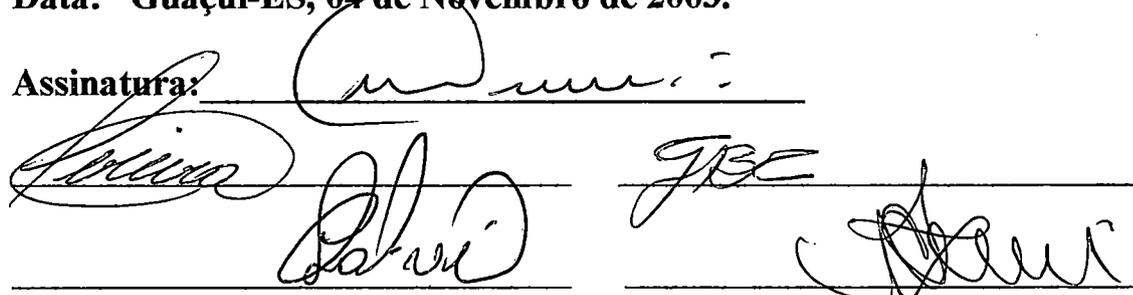
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 27

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

ADQUIRIR AREA E PROVIDENCIAR CONTINUIDADE DA AV. BEIRA RIO, PARTINDO DO INICIO DA PONTE HENRIQUE DAUMAS ATE A PONTE DA TREMEDEIRA MANTENDO A MESMA LARGURA E VIABILIZAR DENTRO DO POSSIVEL O SEU ASFALTAMENTO.

Justificativa

Visa a presente, aumentar a possibilidade de novos espaços voltados para loteamentos, com possibilidades de se criarem novos pontos comerciais além de prolongar o centro da cidade.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
0601.15.452.023.1282	4.4.90.51.00	37.500,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.30.00	17.500,00
09.01.20.601.053.1304	4.4.90.51.00	20.000,00

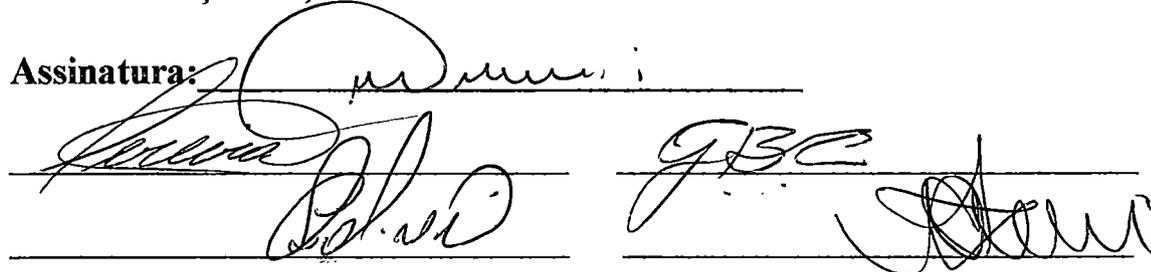
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 28

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

INSTALAÇÃO DE 30 (TRINTA) BUEIROS COM REDE DE CAPTAÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE

Justificativa

Visa a presente emenda, aumentar a vazão das águas das chuvas em pontos críticos da cidade, onde a enxurrada invade casas e provoca graves prejuízos à comunidade.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.451.023.1319	4.4.90.51.00	3.750,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
04.01.04.062.005.2008	3.3.90.39.00	3.750,00

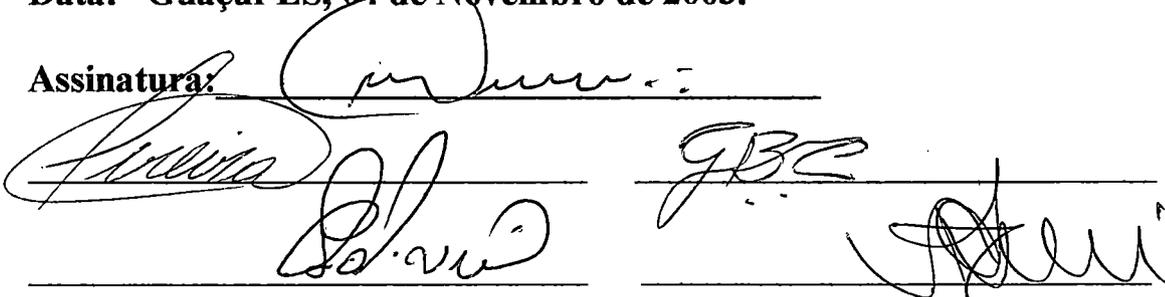
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 29

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CRIAÇÃO DE UM CENTRO PARA TRATAMENTO DE DROGADOS (DEPENDENTES QUÍMICOS)

Justificativa

Visa a presente emenda, a criação de um centro para tratamento de dependentes químicos, auxiliando os viciados a se libertarem das drogas e dos malefícios provocados pelos entorpecentes em geral.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.08.244.023.1212	4.4.90.51.00	37.500,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
02.01.04.122.002.2086	3.3.90.30.00	10.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.30.00	10.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	10.000,00
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.41.00	7.500,00

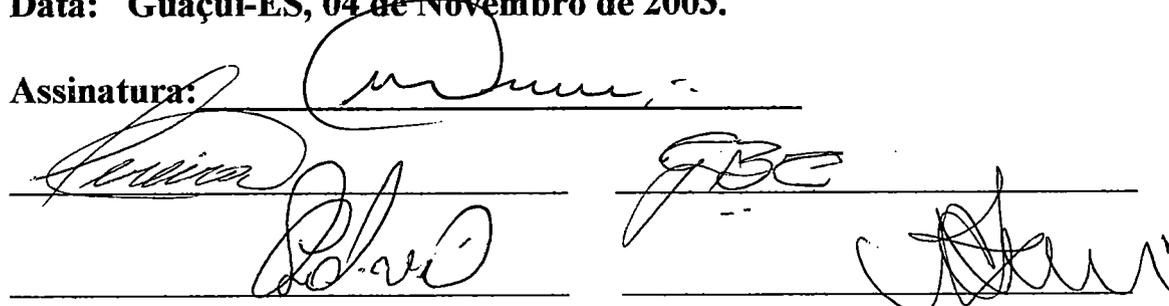
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
MARCOS ANTONIO VIANA	PHS	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 30

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO CRISTO REDENTOR

Justificativa

Visa a presente emenda, melhorar o acesso ao monumento do Cristo Redentor, um dos principais pontos turísticos do Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1237	4.4.90.51.00	25.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	25.000,00

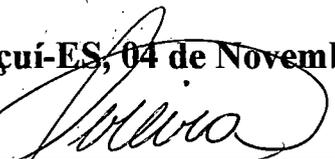
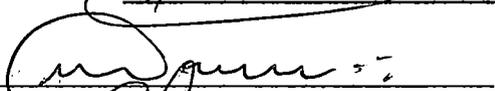
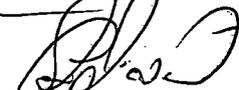
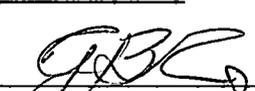
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:


Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 31

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DO GUAÇUÍ ATLÉTICO CLUBE

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.27.812.021.1310	4.4.90.51.00	10.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.391.023.1184	4.4.90.51.00	10.000,00

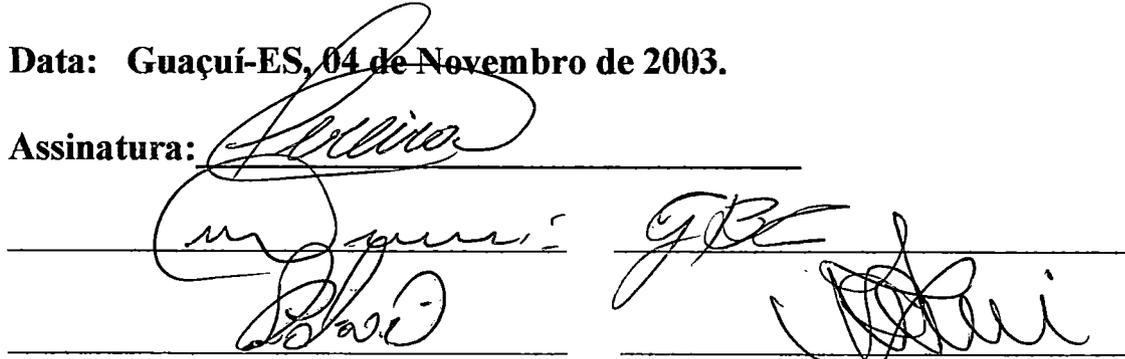
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 32

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA JOSÉ ALEXANDRE ATÉ O CENTRO DA CIDADE

Justificativa

Visa a presente emenda, corrigir o calçamento da avenida José Alexandre que é muito irregular e, ao mesmo tempo, melhorar o trânsito dos veículos até o centro da cidade.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1311	4.4.90.51.00	20.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	20.000,00

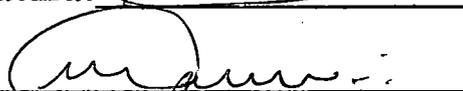
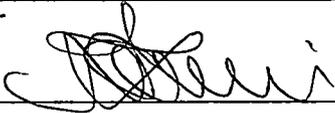
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUACUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 33

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA RIO GRANDE DO NORTE

Justificativa

Visa a presente emenda, corrigir o calçamento da Rua Rio Grande do Norte, que é muito irregular e, ao mesmo tempo, melhorar o trânsito dos veículos naquela região.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1175	4.4.90.51.00	20.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	20.000,00

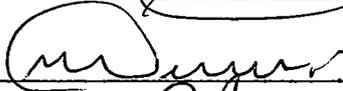
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:




Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 34

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO CID MOREIRA

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer mais um espaço para a prática do esporte e do lazer em nosso Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.812.023.1312	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	15.000,00

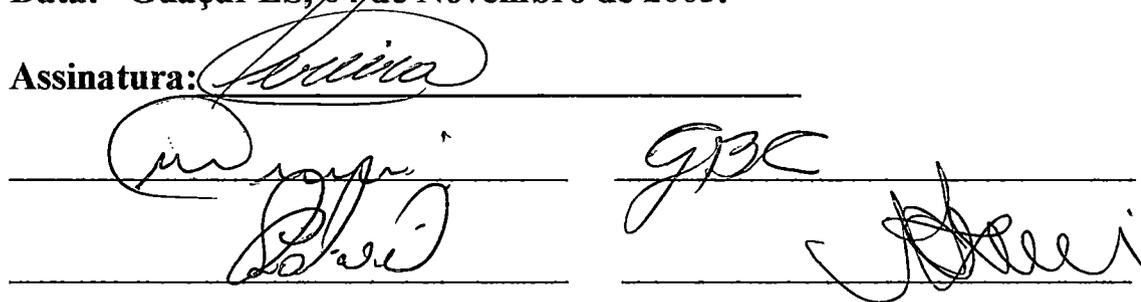
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 35

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS SEM CALÇAMENTO SITUADAS NO BAIRRO ANTONIO FRANCISCO MOREIRA

Justificativa

Visa a presente emenda, promover a pavimentação, com asfalto ou bloquetes, das ruas que ainda não têm calçamento situadas no Bairro Antonio Francisco Moreira.
--

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1313	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1206	4.4.90.51.00	15.000,00

Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

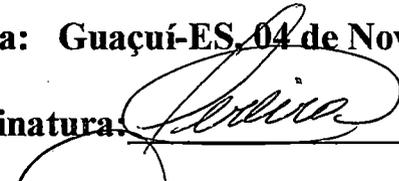
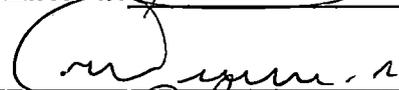
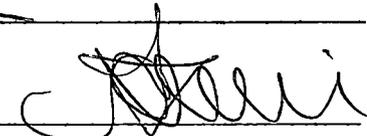
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

--

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 36

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO JOÃO FERRAZ DE ARAÚJO

Justificativa

Visa a presente emenda, promover a pavimentação, com asfalto ou bloquetes, das ruas que ainda não têm calçamento situadas no Bairro João Ferraz de Araújo.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1314	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1206	4.4.90.51.00	15.000,00

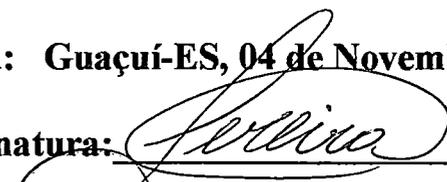
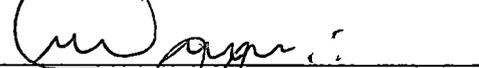
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

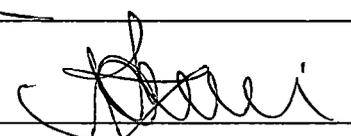
Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 37

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO INDUSTRIAL ARISTIDES COUZI

Justificativa

Visa a presente emenda, promover a pavimentação, com asfalto ou bloquetes, das ruas que ainda não têm calçamento situadas no Bairro Industrial Aristides Couzi.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1315	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.1206	4.4.90.51.00	15.000,00

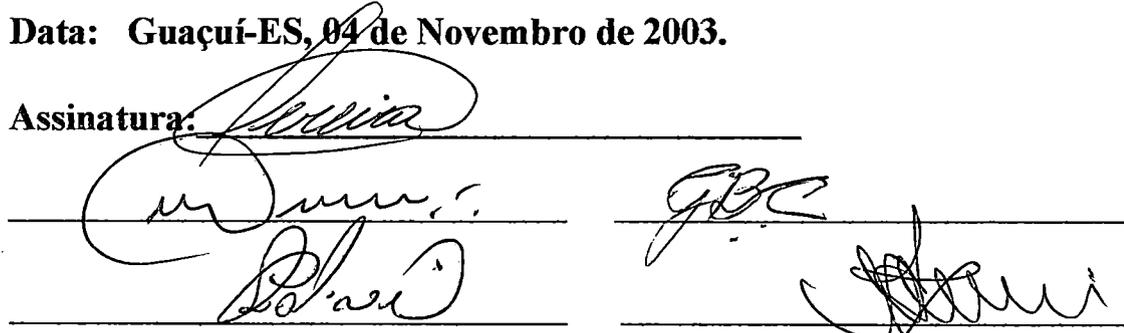
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 38

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA NA RUA TENENTE ARNALDO TÚLIO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER

Justificativa

Visa a presente emenda, viabilizar a construção de uma área de lazer na Rua Tenente Arnaldo Túlio (Rua da Palha), onde não existe nenhum espaço que ofereça diversão e entretenimento aos moradores, principalmente para as crianças, jovens e idosos.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1316	4.4.90.51.00	5.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.2058	3.3.90.39.00	5.000,00

Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 39

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

INSTALAÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA NO ESTÁDIO DE FUTEBOL DR. FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR.

Justificativa

Visa a presente emenda, aumentar a proteção para os atletas que utilizam o Estádio Municipal Dr. Francisco Lacerda de Aguiar, bem como para o público que frequenta o campo com o objetivo de acompanhar os torneios e onde, atualmente, os mesmo não podem se abrigar do sol e das chuvas.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1317	4.4.90.51.00	10.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.2058	4.4.90.51.00	10.000,00

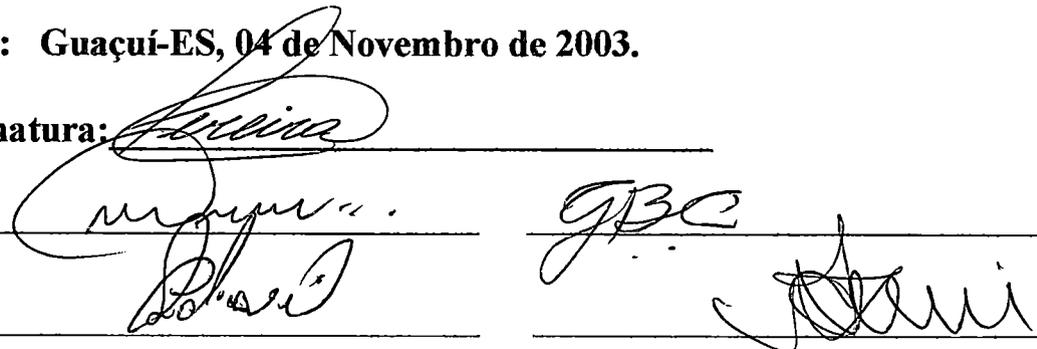
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 40

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

INCENTIVO E APOIO À FRUTICULTURA NO MUNICÍPIO

Justificativa

Visa a presente emenda, oferecer suporte técnico e insumos aos produtores rurais interessados na exploração da fruticultura, bem como incentivar a produção de frutas na região.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.601.053.2115	3.3.90.39.00	7.500,00
09.01.20.601.053.2115	3.3.90.30.00	7.500,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.15.452.023.2058	4.4.90.51.0.00	15.000,00

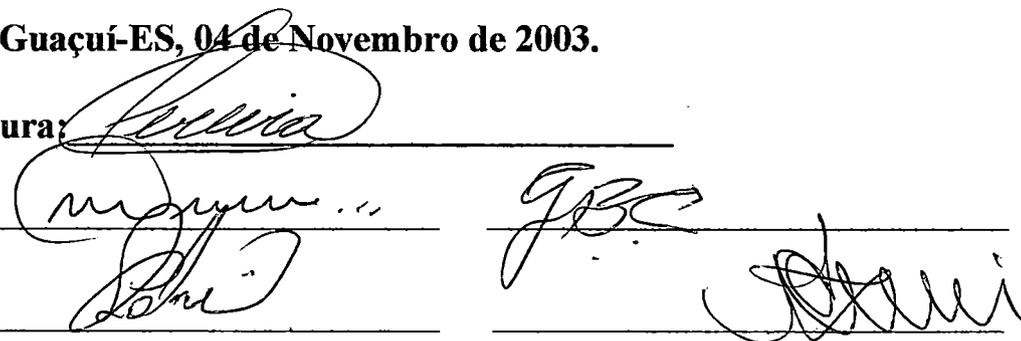
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 41

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

SUBVENCIONAR O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

Justificativa

Visa a presente, investir no combate ao crescente consumo de drogas, bem como no combate ao tráfico de entorpecentes no Município.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.01.08.244.043.1267	3.3.50.43.00	5.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.01.10.301.008.1139	4.4.90.52.00	5.000,00

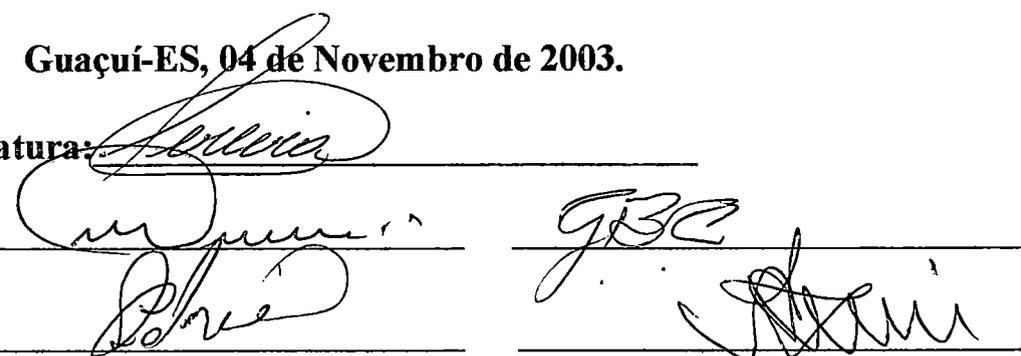
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 42

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

RECURSO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.

Justificativa

Visa a presente, diminuir os custos com aquisição de medicamentos, visto que nosso município, como tantos outros, desembolsa respeitáveis importâncias nesta área.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.02.10.301.033.1299	3.3.90.30.00	7.500,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
08.02.10.301.024.2060	3.3.90.39.00	7.500,00

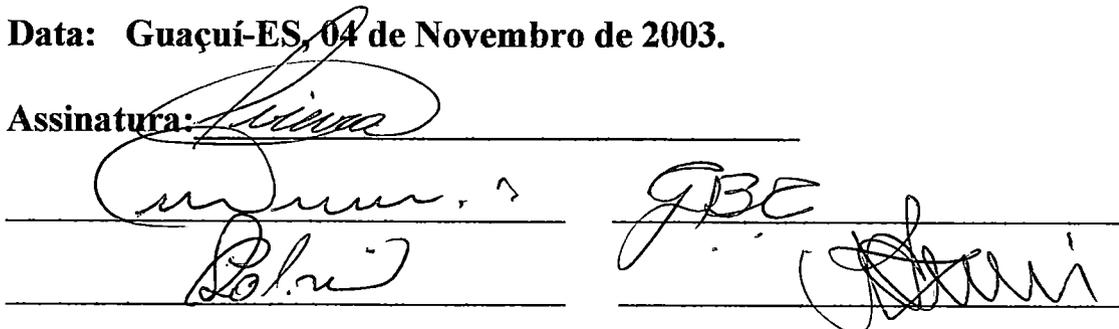
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 43

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA AREA DE LAZER COM QUADRA POLIESPORTIVA, EM TERRENO DA MUNICIPALIDADE, PROXIMO AO ANTIGO SUPERMERCADO LAMAS.

Justificativa

Visa a presente, melhorar as condições de lazer dos moradores do referido bairro e adjacências, melhorando e aprimorando o bom relacionamento entre as pessoas de um modo geral.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1300	4.4.90.51.00	10.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.30.00	10.000,00

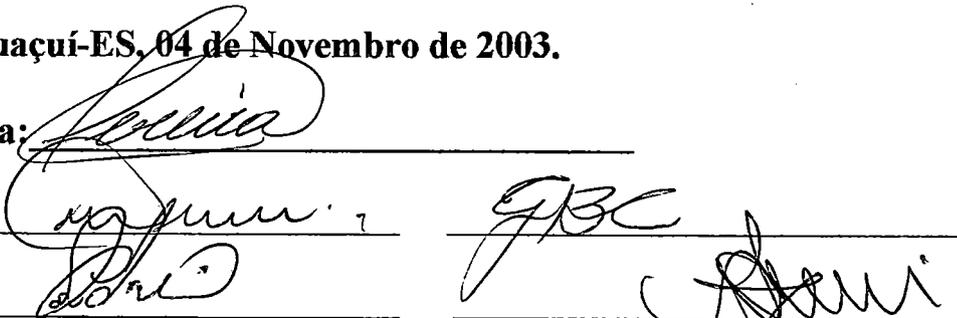
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 44

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER E UMA PRAÇA, CUJA DENOMINAÇÃO SERÁ PRINCESA IZABEL, NO LOTEAMENTO VALE DO SOL.

Justificativa

Visa a presente, dotar o referido Loteamento, de um local que possa, de alguma forma, torná-lo ainda mais agradável, pois as pessoas necessitam de entretenimento e lazer para uma vida saudável.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1302	4.4.90.51.00	7.500,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.123.008.1137	4.4.90.52.00	7.500,00

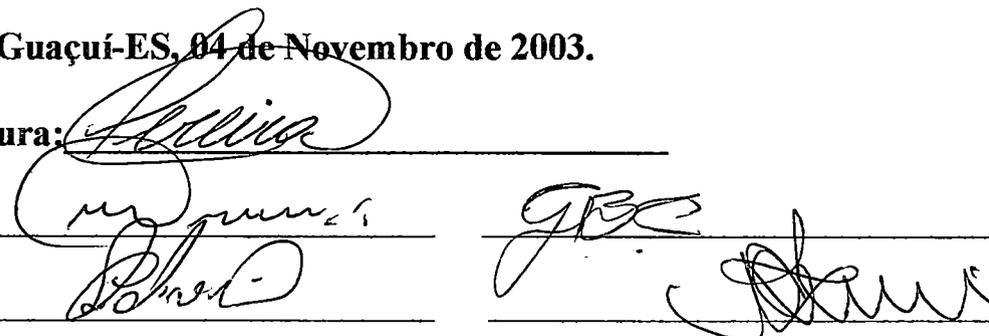
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 45

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ZILTER MEIRELLES, NO BAIRRO QUINCAS MACHADO.

Justificativa

Visa a presente, dotar o referido bairro de uma obra já há muito merecida. Creio que esta propositura atende aos anseios dos moradores do referido bairro.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.27.813.023.1303	4.4.90.51.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
06.01.04.122.006.2093	3.3.90.39.00	15.000,00

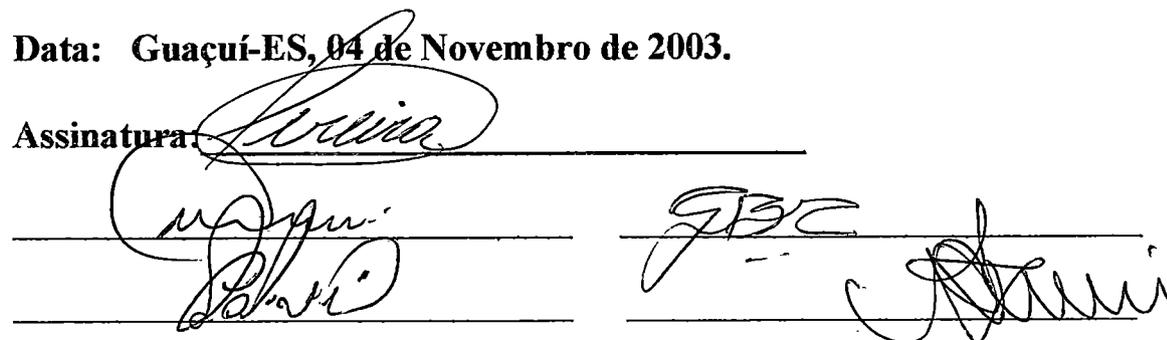
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 46

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

PROJETOS CULTURAIS

Justificativa

Visa a presente, a realização de eventos culturais no Município, proporcionando à comunidade guaçuense maior diversão, entretenimento e lazer.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.392.022.2116	3.3.90.39.00	15.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.391.023.1184	4.4.90.51.00	15.000,00

Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura: _____

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 47

Nº do Projeto: 060/03
Município de Guaçuí
Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Justificativa

Visa a presente, possibilitar a construção de um novo Parque de Exposições, uma vez que o atual Parque, no centro da cidade, foi reduzido devido a doações promovidas e, além disso, os festejos naquele local já acarreta inconvenientes para os moradores daquelas proximidades.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
09.01.20.602.053.1318	4.4.90.51.00	150.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
05.01.04.122.006.2014	3.3.90.39.00	25.000,00
09.01.20.601.053.1304	4.4.90.51.00	100.000,00
09.01.20.606.006.2095	3.3.90.39.00	25.000,00

Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRÍGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura: _____

Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar

EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 48

Nº do Projeto: 060/03

Município de Guaçuí

Exercício financeiro do ano de: 2004

Texto (objeto do gasto)

RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO DO CRISTO REDENTOR

Justificativa

Visa a presente emenda, melhorar o aspecto do monumento do Cristo Redentor, um dos principais pontos turísticos do Município de Guaçuí.

Unidade beneficiada:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.391.023.1309	4.4.90.51.00	10.000,00

Código orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Unidade deduzida:

Classificação Orçamentária	Natureza	Valor (R\$)
07.01.13.392.022.2031	3.3.90.39.00	10.000,00

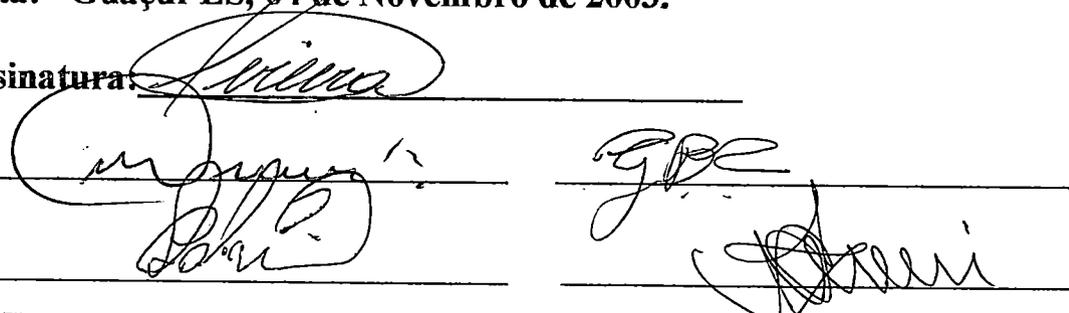
Código Orçamentário: Fiscal (x) Seguridade Social () Investimento ()

Nome do Vereador (a)	Partido	Município
VAGNER RODRIGUES PEREIRA	PP	GUAÇUÍ

Análise:
(Uso Comissão Finanças)

Data: Guaçuí-ES, 04 de Novembro de 2003.

Assinatura:



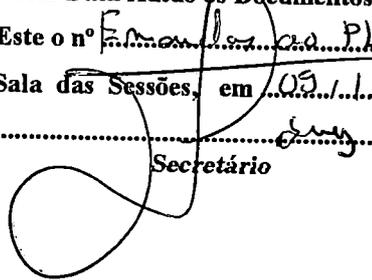
Obs: Usar um formulário para cada elemento que se pretenda alterar.

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº Emenda ao PL 060/03

Sala das Sessões, em 09.12.03

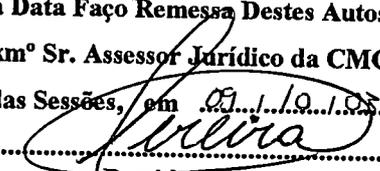

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

ao Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 09.12.03


Presidente

**PARECER SOBRE AS EMENDAS OFERECIDAS PELOS VEREADORES
AO ORÇAMENTO PAR AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO
DE GUAÇUÍ – ANO 2004.**

PROJETO DE LEI Nº 060/2003

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o ano de 2004.

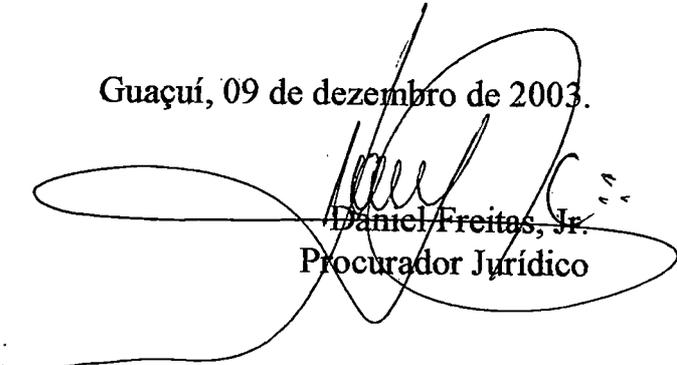
Trata-se de emendas oferecidas de números 001 a 048 e uma emenda da Comissão de Justiça.

A emenda ao Orçamento é uma prerrogativa do Vereador, portanto todas são pertinentes.

De se salientar que necessário se faz que a Comissão de Finanças desta Casa de Leis tenha a visão sobre as emendas no que diz respeito a compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, face serem estes dois diplomas a base legal para a elaboração da lei orçamentária.

Estas as nossas considerações.

Guaçuí, 09 de dezembro de 2003.


Daniel Freitas, Jr.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em/...../.....

Presidente

PARECER EM SEPARADO DO PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise das Emendas nº 01 a 48/2003, bem como da Emenda apresentada pela douta Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 060/2003 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2004, passamos a expor o seguinte:

Consideramos procedente a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, uma vez que faz importantes correções ao texto legal, impedindo a suplementação de dotações orçamentárias pelo Prefeito Municipal sem autorização Legislativa em até 30% previstos neste Orçamento.

Procede também, a Emenda nº 01, apresentada pelo vereador Pedro Antonio da Silva, uma vez que determina a análise pela Câmara Municipal dos contratos e ofertas de garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Com relação às emendas de nº 02 a 48, num total de R\$ 1.077.500,00 (Hum milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais), recomendamos a rejeição pela Comissão de Finanças, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, uma vez que as propostas estão em desacordo com o Plano Plurianual, ferindo dispositivo previsto na Constituição Federal, Artigo 166, parágrafo 3º, inciso I, bem como na Lei Orgânica do Município, Artigo 122, inciso I, cujo texto é o seguinte:

“As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

(...)

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.”

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO

Presidente

JOSÉ LUIZ PIROVANI

Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em/...../.....


Presidente

PARECER EM SEPARADO DO PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise das Emendas nº 01 a 48/2003, bem como da Emenda apresentada pela douta Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 060/2003 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2004, passamos a expor o seguinte:

Consideramos procedente a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, uma vez que faz importantes correções ao texto legal, impedindo a suplementação de dotações orçamentárias pelo Prefeito Municipal sem autorização Legislativa em até 30% previstos neste Orçamento.

Procede também, a Emenda nº 01, apresentada pelo vereador Pedro Antonio da Silva, uma vez que determina a análise pela Câmara Municipal dos contratos e ofertas de garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Com relação às emendas de nº 02 a 48, num total de R\$ 1.077.500,00 (Hum milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais), recomendamos a rejeição pela Comissão de Finanças, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal, uma vez que as propostas estão em desacordo com o Plano Plurianual, ferindo dispositivo previsto na Constituição Federal, Artigo 166, parágrafo 3º, inciso I, bem como na Lei Orgânica do Município, Artigo 122, inciso I, cujo texto é o seguinte:

“As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

(...)

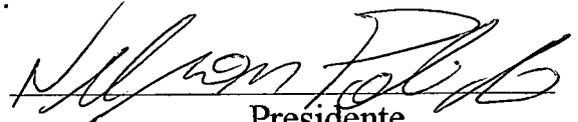
I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.”

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

NELSON CARLOS BASTOS POLIDO


Presidente

JOSÉ LUIZ PIROVANI


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em/...../.....


.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

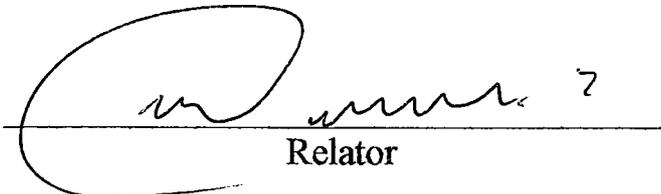
Sr. Presidente:

Após análise das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 060/2003 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2004, a saber: Emenda da Comissão de Justiça aos artigos 7º e 12 do referido projeto; Emenda nº 01, do vereador Pedro Antônio da Silva, que altera o artigo 11 do Projeto de Lei do Orçamento; Emendas nº 02 a 29, do vereador Marcos Antonio Viana e Emendas nº 30 a 48 do vereador Vagner Rodrigues Pereira, este relator manifesta-se favoravelmente à tramitação normal das referidas emendas, recomendando à douta Comissão de Finanças para que sejam todas as propostas integralmente acatadas.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

MARCOS ANTONIO VIANA


Relator

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

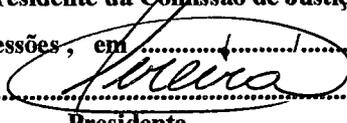
.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em/...../.....


Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

Após análise das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 060/2003 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2004, a saber: Emenda da Comissão de Justiça aos artigos 7º e 12 do referido projeto; Emenda nº 01, do vereador Pedro Antônio da Silva, que altera o artigo 11 do Projeto de Lei do Orçamento; Emendas nº 02 a 29, do vereador Marcos Antonio Viana e Emendas nº 30 a 48 do vereador Vagner Rodrigues Pereira, este relator manifesta-se favoravelmente à tramitação normal das referidas emendas, recomendando à douta Comissão de Finanças para que sejam todas as propostas integralmente acatadas.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

MARCOS ANTONIO VIANA


Relator

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em/...../.....

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sr. Presidente:

A Lei 4.320 de 17 de março de 1964 agrupou duas técnicas que a tradição vem utilizando em um sistema de controle: o Orçamento e a Contabilidade. Ocorre, porém, que o orçamento evoluiu para aliar-se ao planejamento surgindo o orçamento-programa como especialização.

Na prática, ele deve operar como ferramenta de ligação dos sistemas de planejamento e de finanças. Com isso torna-se possível a operacionalização dos planos porque os monetariza, isto é, coloca-os em função dos recursos financeiros disponíveis, permitindo que o planejador tenha os pés no chão em face das disponibilidades dos recursos financeiros.

Assim, o Orçamento apresenta-se fundamentalmente como um instrumento de que o administrador dispõe para equacionar o futuro em termos realísticos, como um curso de ação, de um programa-operacional. A integração, planejamento e orçamento é a tônica hoje em dia, servindo como uma ferramenta capaz de consertar as distorções administrativas e remover os empecilhos institucionais que dificultam a modernização dos métodos e processos administrativos no Brasil.

Como é sabido e já foi dito acima, a Lei abrange a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, possibilitando assim, a existência de normas homogêneas para todo o país e facilitando o levantamento de dados estatísticos, financeiros e de realização dos programas de trabalho.

Com relação ao Projeto de Lei ora em pauta, nº 060/2003, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guaçuí para o exercício financeiro de 2004, foram apresentadas emendas pela Comissão de Justiça e pelos vereadores Pedro Antonio da Silva, Emenda nº 01, Marcos Antonio Viana, Emendas nº 02 a 29 e vereador Vagner Rodrigues Pereira, Emendas nº 30 a 48.

Com relação às Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça e pelo vereador Pedro Antônio da Silva, verificou-se que as mesmas visam a correção do texto legal do Orçamento, aumentando a participação do Poder Legislativo nas decisões e ações do Poder Executivo, a partir do momento que as suplementações e oferta de garantias para empréstimos na área de saneamento e habitação deverão ser analisados, antecipadamente, pelos vereadores da Câmara Municipal.

Por tal razão, somos favoráveis à apreciação e aprovação das referidas Emendas por esta Casa de Leis.

Já com relação às emendas dos vereadores Marcos Antonio Viana e Vagner Rodrigues Pereira, de nº 02 a 48, num montante de R\$ 1.077.500,00 (Um milhão, setenta e sete mil e quinhentos reais), fazemos as seguintes considerações.

Atendendo a recomendação do Procurador Jurídico quanto a adequação das propostas à Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, esta Comissão estudou cada uma das emendas e constatou incompatibilizações com o Plano Plurianual em vigor, em 100% (cem por cento) das propostas apresentadas.

Além disso, a douta Comissão de Justiça, em parecer separado do Presidente e Membro, recomenda a rejeição das citadas emendas ao Projeto de Lei do Orçamento, uma vez que tais propostas ferem o Artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal (com artigos idênticos na Lei Orgânica Municipal – Art. 122, inciso I e Regimento Interno da Câmara Municipal – Art. 255, inciso I), a saber:

“As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovados caso:

(...)

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a lei de Diretrizes Orçamentárias.”

Muito embora, os vereadores que compõem a Comissão de Finanças acreditem que as Emendas são de grande interesse da comunidade guaçuense, sendo propostas de relevância e que demonstram a preocupação dos nobres vereadores-autores em atender às reivindicações da população, infelizmente, existem preceitos legais que impedem a apreciação das emendas ora apresentadas.

Assim, por força de lei, esta Comissão de Finanças REJEITA as Emendas de nº 02 a 48, apresentadas ao Projeto nº 060/2003, conforme determina o parágrafo 3º do Artigo 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal, impedindo a apreciação das referidas propostas por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de dezembro de 2003.

WALTER VIEIRA DE GOUVÊA

Presidente

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA

Relator

WELLEN LIMA DE MENDONÇA

Membro